ANNO LVIII NUMERO 119

SEXTA FEIRA 26 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de maio, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

— Foram nomeados para as obras do prolongamento da via ferrea do S. Francisco, em Pernambuco:

Chefe de secção, o ajudante de 1.ª classe Caetano Alberto de Castro Nascimento.

Ajudante de 1.ª classe, o engenheiro José Francisco de Brito.

Conductor de 2.ª classe, o engenheiro Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.

— Foi hoje apresentado, na Camara dos Deputados, um projecto adiando o dia que fôr marcado para a eleição de juizes de paz e de vereadores.

Em seguida foram votadas as emendas offerecidas ao orçamento do Ministerio da Guerra, em 2.ª discussão.

Está agora discutindo-se diversos creditos.

— A taxa do cambio sobre Londres é de 21 5/8 d por 1$000, nominal.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Fome. Sêde. Inanição. — E' indispensavel que o organismo, cuja substancia é de continuo arrastada n'aquelle turbilhão, repare tambem incessantemente as suas perdas, sem o que virá o soffrimento e a morte. A necessidade occasional de se introduzirem no estomago novas substancias alimenticias para se occorrer com ellas ás perdas organicas, é se annuncia por uma sensação especial que tem o nome de *fome*. A necessidade da ingestão da agua, para auxiliar e facilitar a digestão e o turbilhão nutritivo, revela-se por outra sensação distincta, que se denomina *sêde*.

Todos conhecem, pelos ter experimentado os phenomenos de que se acompanham aquellas duas sensações. Estas duas necessidades são satisfeitas produzem no organismo um estado de soffrimento e de desorganisação, o qual se aggrava cada vez mais, e termina por fim pela morte, no meio de padecimentos horrorosos.

A' consumpção organica, por falta de material nutritivo, dá-se o nome de *inanição*. A privação de alimentos póde ser tolerada durante bastante tempo pelos animaes de sangue frio, e tambem pelos mamiferos em hybernação. Mas no homem a necessidade dos alimentos é imperiosa; e elle morre, geralmente no fim de uma semana, quando é submettido á abstinencia completa. A morte por inanição é mais lenta nos individuos que continuam a beber agua, sem tomarem alimentos solidos. As perdas liquidas que incessantemente se estão operando pelos diversos meios de excreção (a ourina, a evaporação cutanea e a pulmonar) explicam este resultado. A inanição produz no homem desarranjos numerosos, que se manifestam nos diversos systemas organicos e se acompanham de perturbações funccionaes do systema nervoso, caracterisadas por hallucinações, pela perda mais ou menos completa do somno, por periodos de excitação que podem chegar até ao delirio e que são seguidos de outros periodos de prostração e de indifferença profunda.

O resultado mais constante da inanição é a diminuição gradual do peso do corpo, que é progressiva. Os differentes orgãos, ou antes os differentes tecidos, não concorrem nas mesmas proporções para a diminuição do peso do corpo. Os dous tecidos que soffrem maior perda — porque fornecem mais material ás combustões necessarias para a conservação da vida do animal sujeito á inanição — são: em primeiro lugar o tecido adiposo, e o segundo o muscular. No momento da morte o primeiro tem geralmente desapparecido, e o segundo está reduzido a metade ou á quarta parte.

A sêde é muito mais difficil de soffrer do que a fome e, se vemos muitas pessoas estarem dias inteiros sem beber, é porque todos os alimentos, mesmo os mais seccos, conteem uma certa quantidade de agua. O sangue e a maior parte dos tecidos conteem normalmente de 70 a 80 por cento d'aquella substancia; por isso os effeitos da sêde se fazem sentir promptamente pela seccura dos labios, da bocca e da garganta. Se ella se prolonga, a membrana mucosa que reveste aquelles orgãos ruborisa se, inflamma; a lingua colla se ao céo da bocca; a respiração torna se suspirosa, a pelle quente e arida, a ourina acre e rara, e o pulso accelerado. Apparece a febre; e o infeliz sujeito a tal supplicio, por pouco que este se prolongue, morre, geralmente no fim de um periodo de tres a cinco dias, n'uma excitação furiosa muito semelhante á hydrophobia, ou então n'um estado de completa prostração.

E', pois, indispensavel que o dispendio incessantemente determinado pelo movimento vital, mesmo na ausencia de todo o exercicio, seja compensado; — e, quando o não é, o individuo, cuja substancia fundamental se vai assim consumindo gradualmente, vai pouco a pouco enfraquecendo e extingue se, como a chamma da lampada a que se exhaurio o oleo.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

3.ª secção. — N. 1314 — Rio de Janeiro. — Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 31 de março de 1882. — Circular. — Avultando consideravelmente as despezas que sobre este Ministerio pesavam pela remessa da correspondencia dos outros, e dos documentos impressos vindos de todas as provincias com destino ás legações e consulados do imperio, concordando se que fossem taes remessas feitas sem a intervenção d'esta secretaria de Estado, sendo os portes pagos pelos remettentes, no intuito de evitar que o tenham de ser pelos destinatarios. Fazendo esta communicação a V. Exc. aproveito o ensejo para ponderar que os impressos devem ser fechados com simples tira de papel, e não como cartas, porque neste caso pagarão o porte a ellas correspondentes. Reitero a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. — *F. Franco de Sá*. A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 24 DE MAIO

Abaixo assignados eleitores da cidade de Pesqueira. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres.

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior. — Informe o Sr. juiz substituto do civel da comarca do Recife.

Antonio Rodrigues de Albuquerque. — Não tem lugar.

Antonio Rodrigues de Albuquerque. — Sim, mediante recibo.

Antonio da Silva Campos. — Informe o Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello. — Encaminhe-se.

Baroneza de Bemfica. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Christovão de Barros Rego. — Informe o Sr. juiz substituto do civel da comarca do Recife.

Firmo Caetano de Araujo. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Major José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Pedro Osorio de Cerqueira. — Concorra, se lhe convier, á praça da obra da ponte da Torre, que nesta data mando executar por arrematação.

Thomaz de Aquino de Almeida Maciel. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo. — Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 595 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de maio de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Floriano José de Sant'Anna, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João José dos Reis, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José da Silva Maia, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Antonio Lopes da Silva, por crime de furto, a disposição do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, e Antonio Vicente Ferreira, por embriaguez e disturbios.

— No dia 20 do corrente, ás 9 horas da noite, Antonio Almirante de Oliveira, estafeta da repartição do correio, ao passar pela estrada do engenho Japaranduba, do termo de Palmares, foi aggredido por um individuo de nome Justino de tal, que estando armado de um facão, lhe fizera diversos ferimentos graves que o prostraram por terra.

O delegado respectivo apenas teve sciencia do facto dirigio se ao lugar onde elle se dera, fez transportar o ferido para esta cidade e providenciou no sentido de se realisar a prisão do delinquente.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 25

José de Sá Leitão & C., Gomes & Pereira, Soares do Amaral & Irmão e Wilson Sons & C Limited. Informe a 2.ª secção.

Augusto Gomes da Silva e Maria da Conceição. — Informe a 1.ª secção.

Antonio de Oliveira Maia e Souza Nogueira & C. — Informe a 2.ª secção.

Bernardino Gomes de Carvalho. — Em quanto ao 1.º ponto o supplicante deve dirigir se ao Thesouro Provincial e quanto ao 2.º sim depois de prestada a fiança pelo valor total da mercadoria, calculado pela pauta semanal, sem prejuizo da marcha do processo, em vista da disposição do art. 51 do dec. de 31 de outubro de 1863 que ampliam a desposição do art.... do reg. de 19 de setembro de 1860 que é legislação subsidiaria no presente caso.

Machado & Pereira. — A' 2.ª secção para os devidos fins.

Gomes de Mattos & Irmão. — Sim, vista a informação.

Julio & Irmão. — Sim, verificado o pagamento do imposto.

José de Macedo. — Sim, verificado o pagamento do imposto, idem, idem, idem, idem.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 25 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Balbina Francisca da Silva. — Satisfaça primeiro a exigencia do engenheiro e volte querendo.

Custodio Martins Pinto & C. — Concede-se, observando o parecer do engenheiro.

Damião Pereira dos Santos. — Idem.

Francisco José Raposo. — Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro.

Henrique Bernardes de Oliveira. — Satisfaça primeiro a exigencia do engenheiro e volte querendo.

José Caetano de Carvalho. — Como requer, observando restrictamente o parecer do engenheiro.

José Francisco de Figueiredo. — Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro.

Capitão Luiz Pereira de Farias. — Concede-se, cumprindo as posturas.

Luiz Manoel do Nascimento. — Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro.

Manoel Cavalcante de Albuquerque. — Concede-se, observando o parecer do engenheiro.

Maria da Costa Monteiro. — Satisfaça a requisição do engenheiro e volte querendo.

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco do Recife. — Concede-se, cumprindo o art. 98 das posturas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 24 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Elbe* recebemos hontem jornaes e cartas, sendo as de Lisboa com datas até 13 do corrente. Eis o que dellas colhemos:

FRANÇA

Realisou-se a 10 de maio no Elysée-Montmartre o banquete offerecido pelos empregados dos caminhos de ferro ao machinista Grisel, que foi condecorado no tempo do ministerio Gambetta.

Ao banquete, que era de 1,800 talheres presidio Victor Hugo, e assistiram muitos senadores e deputados, entre os quaes o Sr. Gambetta, como delegado dos empregados da via ferrea de Sedan. Aos brindes fallou Victor Hugo, o machinista Grisel, e os Srs. Nadaud e Gambetta.

Este defendeu a causa dos empregados dos caminhos de ferro, e recordando as palavras do Sr. Grisel, disse que cumpre a cada um fazer o seu dever atravez de todas as difficuldades, de todos os obstaculos, de todas as calumnias, esperando tudo do tempo e da justiça.

Concluio declarando que pela sua parte quiz ser n'aquelle banquete como um agente de concordia e de união para a republica.

Nas proximidades do Elysée Mont martre reunio-se grande multidão de povo que se manteve sempre em completo socego.

— O Sr. de Freycinet respondendo na camara ao Sr. Villeneuve, deputado da extrema esquerda, fez notar a situação excepcional do Egypto.

Affirmou que não consentirá nenhum facto que possa pôr em risco essa independencia. Se os acontecimentos tomarem importancia que interesse o equilibrio europeu, será necessario consultar a Europa, a qual reconhece á preponderancia anglo-franceza no Egypto. A França e a Inglaterra estão de accordo para affastar o perigo.

O Sr. de Freycinet concluio dizendo que o governo saberia sustentar os seus direitos e cumprir o seu dever.

— O gabinete pedio á camara um credito de tres milhões de francos para a organisação de diversos serviços na Regencia de Tunis.

A camara decidio enviar este pedido a uma commissão especial.

— O senado approvou no dia 11 os tratados de commercio com a Hespanha, Portugal, Suecia e Suissa, e a convenção com a Inglaterra.

INGLATERRA

Foi objecto de grande curiosidade, e foi extraordinariamente concorrida a sessão de 4 de maio, na camara electiva.

Era a primeira em que se apresentavam os tres deputados *home rulers*, os Srs. Parnell, Dillon e O'Kelly, depois da sua sahida da prisão.

Esperava se ouvir algum d'elles, especialmente o primeiro, e contava se tambem com um discurso do Sr. Forster, explicando a causa da sua exoneração.

O primeiro incidente que se deu foi uma pergunta feita ao governo pelo deputado Cowan, sobre a sorte reservada ao Sr. Davitt, o fundador da liga agraria, e que é objecto da maior veneração entre os irlandezes. A resposta do governo foi o mais satisfactoria possivel; os motivos que o levaram a pôr em liberdade os tres deputados irlandezes militam tambem em favor do Sr. Davitt.

Os irlandezes applaudiram enthusiasticamente a declaração do governo; pelo contrario, das cadeiras dos tories partiram exclamações ironicas.

Houve differentes outras perguntas ao governo, e entre ellas a de um tory, sobre se era verdade que se tinha formado um pacto entre o governo, e os *home rulers*, pelo qual estes se comprometteram a ractificar o manifesto da liga agraria, que ordenava aos rendeiros que não pagassem cousa alguma aos proprietarios, com a condição de serem postos em liberdade, os suspeitos.

O Sr. Gladstone negou a existencia de tal pacto, mas declarou que tinha sido presente ao governo um documento, devido á iniciativa expontanea de um grupo irlandez, e em que são retiradas as instrucções contidas no referido manifesto.

Fallou depois o Sr. Forster, explicando a sua retirada pelo motivo de não concordar com a nova politica irlandeza do ministerio, e emittindo a opinião de que o serem postos em liberdade, sem condições, os *home rulers* vai animar o commettimento de novos crimes agrarios.

O Sr. Gladstone expoz as razões pelas quaes espera que a soltura dos presos, por suspeitos pacificará os espiritos, e porá termo á desordem.

Em termos eloquentes fallou do pezar que lhe causava a retirada de um collega de tanto valor, como o Sr. Forster.

Accentuou que nenhum pacto foi ajustado entre o governo, e os tres deputados *home rulers*, para a soltura d'estes.

Esta declaração do primeiro ministro foi depois confirmada pelos Srs. Parnell, Dillon e O'Kelly que, cada um de per si, affirmaram que lhes não foi offerecida, nem imposta condição alguma, para serem postos em liberdade.

Entrou em discussão uma moção do deputado tory Hichs Beack, propondo que em presença da situação critica da Irlanda e das declarações feitas pelo ministerio, seja este convidado a submetter ao parlamento o plano de politica que d'aqui em diante tenciona seguir em relação a Irlanda.

Os toryes fazem toda a diligencia para levar a maioria da camara a condemnar a nova politica do governo, pretendendo conseguir assim a queda deste.

Para esse effeito tratam de angariar os votos de uma pasta dos deputados liberaes. E', porém, muito duvidoso que estes abandonem o ministerio, o qual pela sua parte, conta tambem com os votos dos irlandezes em seu favor.

— Para substituir o Sr. Forster foi nomeado lord Cavendisch, irmão de lord Hartington, e segundo filho do Duque de Devoushire.

O assassinato de lord Cavendisch, e do seu sub secretario de Estado, o Sr Burke, no mesmo dia em que haviam tomado posse dos seus cargos, em Dublin, accusa uma gravissima situação na Irlanda, e terá de certo como effeito, o desviar o Sr. Gladstone do plano de conciliação que tinha annunciado adoptaria com relação aquelle paiz.

Aquelle acontecimento passou se de um modo notavel. Os dous funccionarios assassinados eram como que a primicia, que o governo inglez mandava á Irlanda de uma serie de providencias todas tendentes a pacifical-a por meio de concessões razoaveis. E os agitadores parece que quizeram cortar pela raiz aquelle meio, que se lhes offerecia para restituir a paz aos espiritos.

Em pleno dia, no parque Phenix, quando differentes individuos se divertiam correndo em velocipedes, parou uma carruagem, sahiram della dous individuos e atacaram de punhal em punho os Srs. Cavendisch e Burke, que passeiavam no parque.

A luta foi presenciada a distancia por varias pessoas que lhe não ligaram importancia por serem frequentes [illegible], só quando ficaram no [illegible] assassinados e se vio que os assassinos fugiam na carruagem a grande galope, é que se deu pelo acontecido.

Este facto não se concilia nem com a attitude benevola adoptada pelos chefes da liga agraria depois que sahiram da prisão, nem com as manifestações que fez o povo, saudando com enthusiasmo a chegada de lord Spencer e de lord Cavendisch, bem como a soltura dos chefes *home rulers*, que estavam encarcerados.

Verdade é que, emquanto em Ballina se festejava a liberdade restituida aos deputados irlandezes, alli mesmo se originou um conflicto grave entre o povo e a policia, em que esta teve que fazer fogo, ferindo gravemente sete pessoas.

A impressão geral, porém, produzida pelos recentes actos do governo e pela nova politica annunciada ao parlamento, havia sido excellente. Em Londres, a colonia irlandeza, projectava celebrar estes acontecimentos com um grande banquete offerecido aos Srs. Parnell, Dillon, O'Kelly e Davitt.

Estes chefes da liga agraria, não só haviam retirado o manifesto em que se aconselhava aos rendeiros o não pagarem as rendas; mas agora condemnam toda a violencia usada, em nome das reivindicações do povo irlandez, seja contra quem fôr.

O que parece certo é que o crime commettido contra o secretario e o sub secretario de Estado, tem o fim intencional de obstar á politica de conciliação iniciada pelo governo, quer o Sr. Parnell e os seus collegas não possam já ter mão no fanatismo dos agitadores, quer por detraz da liga agraria haja uma outra influencia occulta, á qual convenha que continúe a insurreição.

O assassinio dos Srs. Cavendisch e Burke produzio dolorosa impressão em Londres, e o parlamento suspendeu por vinte e quatro horas as suas sessões em manifestação de sentimento. O Sr. Gladstone annunciou que apresentaria propostas para evitar a repetição de crimes analogos; e que só depois proporia medidas economicas tendentes a regular a questão agraria. O *toryes* declaram que forneceriam ao governo todos os meios necessarios para a repressão dos crimes na Irlanda.

E' possivel que o gabinete Gladstone sossobre neste vendaval, porque difficilmente poderá conciliar maioria que lhe apoie as medidas de conciliação, que intenta propor para a Irlanda.

Ainda não foram descobertos os assassinos.

A *Land league* protesta contra o repellente procedimento dos que deshonraram a causa do povo irlandez, e os chefes da liga nos Estados-Unidos offerecem avultada recompensa a quem descobrir os malfeitores.

O governo inglez já nomeou successor ao funccionario assassinado, é o Sr. Trevelyan secretario do almirantado. Os deputados irlandezes tambem protestaram contra os assassinos.

Espera se com anciedade a resolução do governo, em face dos ultimos acontecimentos.

Os chefes do *Land league* nos Estados Unidos offerecem 5.000 dollars a quem descobrir os assassinos de lord Cavendish, e do Sr. Burke. Têm se realisado muitos *meetings* na Irlanda e em Halifax, e Montreal, estigmatisando os assassinos.

Os partidos politicos inglezes ensarilharam as armas sobre a sepultura dos dous malogrados funccionarios, unindo se no pensamento unico e nobre de salvarem a situação.

Os pormenores do mysterioso homicidio commettido nas pessoas de lord Cavendish e do seu secretario Burke são horriveis. Houve necessariamente luta violenta entre as victimas e os seus assassinos, porque o cadaver de Burke apresentava as mãos golpeadas.

Disto se infere que os criminosos não conseguiram o seu fim com tanta rapidez como desejavam.

Com tudo não appareceu, um só vestigio que podesse guiar a policia.

O Sr. Forster, ministro demissionario ao qual o mallogrado lord Cavendish fôra substituir, pozera se á disposição do governo, se este necessitasse dos seus serviços interinamente, e parecia que seria acceito o offerecimento.

Algumas folhas republicanas explicaram o crime de que foram victimas lord Cavendish e Burke, dizendo que no mesmo dia em que estes desembarcaram para tomar posse dos seus destinos, a policia dissolvera um *meeting* em que se celebrava a exarcerbação dos chefes da liga! A policia disparara sobre o povo, e da descarga resultaram muitas desgraças.

Um telegramma de Dublin dizia que os assassinos tinham roubado ás suas victimas quanto dinheiro e joias lhes encontraram.

VATICANO

O papa dirigio uma encyclica aos bispos dos paizes em que os judeus tem sido perseguidos, recommendando lhes que façam todos os esforços para que se ponha termo aos actos de crueldade, e que impeçam que os seus sub litos religiosos se associem a semelhantes crimes.

Segundo o mesmo telegramma, o pontifice tambem escreveu em igual sentido, aos imperadores da Russia, da Allemanha, da Austria; e prepara a tal respeito uma encyclica a todos os governos europeus.

Dizem de Roma que o papa recebeu uma deputação irlandeza, dirigindo-lhe uma allocução, em que louvou a fidelidade da população catholica de Irlanda, e a prudencia e acerto do episcopado irlandez.

Leão XIII terminou exhortando os fieis, a submetterem-se completamente ao seu clero.

ALLEMANHA

A *Gazeta* de Francfort publica um de-mentido de Carlsruthe annunciando que a primeira camara de Baden, regeitou, por unanimidade, a proposta do Sr Keru, tendente á adopção de suffragio directo nas eleições parlamentares.

— A mensagem real do encerramento do *landstag* diz que a Camara examinou menos cuidadosamente do que o governo esperava, o projeto de lei, o projecto de lei relativo ao emprego do excesso da receita e por consequencia o soberano entende que a discussão dos outros projectos não dará nenhum resultado.

— No dia 11 houve uma explosão de *grisou* nas minas de Bockum, na Prussia Rhenana. Já se encontraram 56 cadaveres.

DINAMARCA

As Camaras de Dinamarca chegaram por fim a um accordo.

A commissão aceitou um compromisso a respeito do orçamento por 19 votos contra 4. Houve 7 abstenções. O compromisso, cujo theor se ignora parece definitivo, porque a esquerda, e uma parte da direita das duas Assembléas approval o hão segundo diz um despacho.

EGYPTO

Um correspondente de Pariz communica em telegramma ao *Times* que as differentes potencias, depois de terem entre si discutido a seu modo de vêr em relação ao Egypto, tinham chegado á conclusão de que os acontecimentos daquelle carecem de ser vigiados com a maior attenção.

Tambem segundo elle, concederam em que será confiada á França a iniciativa de ulteriores negociações, com a condição de que aquella não se ponha de accordo com a Inglaterra, a respeito dos tres seguintes pontos: 1.º Renunciar se o principio a uma intervenção turca no Egypto; 2.º Manter se o actual khediva, em quanto o seu governo se mostrar capaz de assegurar a ordem publica; 3.º Darlhe eventualmente successor por intermedio da Porta Ottomana, e com o assentimento unanime das potencias.

Um telegramma de Cairo, conta que os ministros propozeram ao khediva a commutação das penas pronunciadas contra os officiaes circassianos pelo tribunal marcial.

O khediva recusou se a acceder a esta proposta, e insistio pela necessidade de que haja novo debate publico á cerca do crime de que aquelles officiaes são accusados.

Por essa occasião o khediva deu aos ministros conhecimento de um telegramma, em que o sultão pergunta se a sentença degrada os pachás dos seus titulos que fez elle khediva, lhes forem conferidos, e recorda que uma sentença nesses termos só póde ter execução depois de conferida por elle. Accrescenta ainda, que elle será o primeiro a fazer respeitar os direitos da Porta Ottomana. Os ministros retiraram-se profundamente descontentes, com estas declarações do khediva, e reuniram se immediatamente em conselho.

GRECIA

Ha dezoito seculos tentaram os romanos pela primeira vez fazer desapparecer o isthmo de Corintho, essa barreira natural que tão grandes obstaculos tem opposto á civilisadora corrente, de commercio maritimo, naquella parte do Mediterraneo.

O novo canal, cujos trabalhos acabam de ser inaugurados pessoalmente pelos reis da Grecia, occasionará uma revolução completa na navegação do sul da Europa, dando uma grande economia de tempo e de dinheiro. O canal de Corintho offerecerá alem disso uma grande segurança aos navios, e encurtando os trajectos augmentará conseguintemente o trafico dos portos do Mediterraneo.

A perfuração do isthmo, cuja extensão não chega a ter 7 kilometros, não encontra difficuldade alguma. Os engenheiros não terão que lutar com as areias movediças, como no isthmo de Suez, nem contra os obstaculos naturaes do isthmo de Panamá.

O traçado approvado pelo congresso universal de geographia, é quasi o mesmo que foi adoptado por Nero e que chegou a ter um principio de execução.

O imperador romano inaugurou com grande pompa os trabalhos nos quaes 7.000 escravos vindos da Palestina, foram empregados; mas a perfuração do canal foi abandonada pouco tempo depois porque os engenheiros disseram que o nivel do mar dos dous lados, era muito desigual.

Segundo as descripções de viagem de um consciencioso explorador archeologico, ainda hoje existe, no terreno onde os trabalhos foram começados uma plana com a seseguinte inscripção:

« Nero maior do que Jupiter. »

Em 1855, o visconde de Lesseps, ao examinar no proprio terreno as diversas passagens propostas, concebeu desde logo o projecto de perforar o isthmo de Corintho; tendo porém que adiar a sua realisação para consagrar exclusivamente ao canal de Suez, e mais tarde ao de Panamá.

Era o segundo adiamento de uma obra util.

O visconde de Lesseps, nunca cessou porem de se interessar por aquella empreza, e não só auxiliou o general Turr, com os seus conhecimentos, e com a sua incontestavel experiencia, como patrocinou a obra do canal, acceitando o presidente honorarios do conselho de administração.

Que não sobrevenha terceiro adiamento, é o que se deseja, porque com a execução de planos d'esta ordem, lucram milhares de pessoas.

HESPANHA

Acerca d'esse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« O horisonte politico do visinho reino, apresenta-nos, sereno, limpido crystalino.

« O grupo democratico progressista dirigido pelo notavel tribuno Sr. Martos está prestes a ligar se ao grupo democratico dynastico do Sr Moret.

« O antigo republicano approxima se assim á legalidade para herdar talvez o poder, das mãos do gabinete actual quando este não possa sustentar se mais tempo.

« Os conservadores liberaes, comquanto monarchicos decididos, não veem com bons olhos estas conquistas da monarchia.

« Se não fosse a coherencia que pelo menos é preciso se affectar não seriam de certo capazes de protestar contra as adhesões dos partidos avançados ao throno de Affonso XII. A politica é assim.

« Relativamente ao procedimento do Sr. Martos, toda a reserva é pouca, porque não são por emquanto do dominio publico as causas que determinaram o velho democrata, a dar esse passo.

« Com um formoso dia e com extraordinaria solemnidade, celebrou se a funcção civico-religiosa, commemorando o dia 2 de maio de 1808, em que o povo hespanhol abandonado dos seus principes, e sem armas, principiou a luta contra o tyranno do seculo, o imperador Napoleão, para reconquistar a liberdade, e independencia.

« A *Gazeta* publicou um decreto do Ministerio da Fazenda nomeando uma commissão mixta de empregados da administração e de commerciantes, encarregados de redigir um novo regulamento, e tarifas para a cobrança das contribuições industrial e de commercio, e de propor as reformas que entender mais justas sobre este assumpto.

« Este decreto produzio muito bom effeito ao commercio.

« A questão da troca dos chapéos pela *barretina*, estendeu se a todas as provincias catalãs e é até mesmo usada pelas senhoras.

« Foram presos em Geronna alguns rapazes por terem insultado um official do exercito.

« Deve chegar no domingo, 14, a Madrid, o enviado extraordinario do rei da Servia, Marinowth, encarregado de apresentar a el rei D. Affonso as credenciaes do seu soberano, e a grã cruz de Tacovo.

« Realisou se uma nova experiencia no acampamento de Carabanchel, com os canhões de 12 centimetros, e os obuses de 21 do illustrado coronel Plasencia. Fez fogo com os primeiros a distancia de 8,000 metros, e com os segundos a 7,000, com o mais satisfactorio exito.

« Telegrammas de Paris annunciam a chegada do enviado extraordinario do imperador da China Cheny Sao Ju acompanhado do seu sequito. Parece que se demorará um mez em Madrid para realisar a sua missão.

« Com grande explendor se verificou a collocação da primeira pedra, no edificio destinado para a instituição do livre ensino, assistindo o ministro das obras publicas, muitas e elegantes damas, e grande numero de homens de sciencia.

« A funcção religiosa celebrada pelos marinheiros na igreja da Encarnação, em honra de seus heroicos companheiros, mortos em igual dia do anno de 1866 no combate de Callão, esteve magnifico.

« Conforme despachos de Bilbão celebrou-se a 2 d'aquella cidade, com grande pompa, e enthusiasmo a solemnidade do oitavo anniversario d'aquella praça pelo exercito liberal.

« O primeiro numero do jornal El [illegible] de Habana, foi denunciado, e multado o seu editor em 3$500 pesetas.

« Parece que Sagasta vai encarregar-se [illegible] rinamento da pasta do reino, emquanto durar a enfermidade de Venancio Gonzalez.

« Já appareceu o primeiro numero do jornal democratico *La Tribuna*.

« Ha 3 dias, que foi definitivamente approvado no Senado hespanhol, o tratado de commercio com a França, não se tendo realisado os tenebrosos acontecimentos prophetisados pelos jornaes conservadores não houve pelos canovistas, o desejado conflicto na Catalunha.

« Os elementos carlistas e federaes da Catalunha, contidos segundo se dizia pelos industriaes, que não perderam as suas esperanças até ao momento da votação, lá continuam na maior tranquillidade possivel. Não vingaram ainda d'esta vez, as intrigas zorrilistas, auxiliadas indirectamente, pela opposição conservadora liberal.

« A commissão do Senado apresentou á secção régia á 12, o tratado de commercio com a França. O embaixador da China, ao entregar as suas credenciaes, disse que pela sua parte empregará todos os esforços para desenvolver as relações do celeste imperio com a Hespanha. O rei D. Affonso respondeu em sentido analogo.

« O furacão em Granada fez grandes prejuizos ás colheitas e causou muitos estragos aos edificios.

« A Catalunha permanece tranquilla. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 13 do corrente:

« Disse lhes na minha de 10 que fôra prohibida *marche aux flambeaux*, que fazia parte do programma da commissão Academica, como complemento da festa pombalina, depois do passeio fluvial que os estudantes de Lisboa offereciam aos seus collegas da Universidade de Coimbra e de outras escolas do Porto, Braga, Santarem, Beja, etc.

« O passeio fluvial fez se, sendo numerosa a flotilha de vaporsinhos e outras embarcações. Mais de 3.000 pessoas, entre homens e senhoras embarcaram. Iam bandas de musicas; improvisaram se bailes; recitaram os poetas; acclamações, idéas, homens, principios, em delirio. Como o governador civil de Lisboa não podia mandar atraz d'elles a sua policia, tocou se a *Marselheza* com phrenesi, victoriava-se a republica, sobretudo defronte de Belém, naturalmente para que os echos chegassem ao Paço da Ajuda [observa um jornal não republicano] e assim prosseguiram n'aquelle enthusiasmo até a pequena bahia de Oeiras, onde a gente da villa os esperava na praia com musica e em som de festa.

« Regressaram ao sol posto para Lisboa, mas á chegada, ao cáes dos vapores do caminho de ferro do sul e sueste, no Terreiro do Paço, uma nuvem de agentes da policia e soldados de cavallaria municipal os esperava, de cara catadura. Não obstante a rapaziada accendeu os seus archotes e illuminou com balões venezianos um carro que para esse fim os esperava e assim deram entrada na capital, seguidos de uma enorme multidão que ia engrossando cada vez mais.

« Foram d'alli á calçada da Combro comprimentar a redacção do periodico republicano *O Seculo*, havendo breves discursos das janellas para a rua e tomaram para a rua dos Fanqueiros, onde está a casa das sessões da associação Academica. Appareceram *casualmente* por alli o Dr. Manoel de Arriaga, um dos caudilhos republicanos mais populares, tomaram-n'o nos braços e levaram em charolla por grande espaço, victoriando o com acclamações, tudo á luz dos archotes e nas barbas da policia e cavallaria municipal que nada impedia.

« Os estudantes dispersaram se depois destas manifestações, em cuja apreciação não entro agora. O povinho miudo e principalmente uma nuvem de garotos, d'esses que vendem os jornaes de dez réis e que n'essa noite estavam desoccupados, apoderou-se dos restos dos archotes e entrou por sua conta e risco a parodiar as manifestações de que tinham sido meros espectadores, pouco antes. Ainda então a policia se lhes não oppoz.

« Foram apupar a typographia do *Diario Popular* ao largo de S. Roque, as dos jornaes, tambem progressistas, *Progresso* e *Correio da Noite* na rua do Alecrim, e aggregando se lhes uma philarmonica, sahida não se sabe d'onde, começaram a amotinar arregimentados os bairros frequentadissimos onde as illuminações eram mais esplendidas. O resto já lh'o contei.

« A policia andou mal como sempre, porque depois de taes arruaças, (Deus sabe por quem pagas!) tomarem certo vulto, é que procurou dissipal-as, com um formidavel apparato e militarismo exorbitante!! Muita gente ficou escalavrada.

« Foi hontem, approvado na Camara dos Pares o tratado de commercio com a França. Foi alli denodadamente combatido pelo Sr. Antonio Augusto de Aguiar, constituinte e pelo Sr. Mendonça Cortes progressista. Os outros pares da opposição não impugnaram, o que o partido progressista não vio com bons olhos, porque denota bastante tibieza e uma generalidade menos opportuna.

« Sabem que se é opposição, ou que se não é. Na votação, 50 pares do reino approvaram o projecto e 19 o regeitaram apenas.

« Depois das arruaças da noite de 9 ainda o ministro do reino, Sr. Thomaz Ribeiro, não appareceu nas camaras, e a opposição, apesar de lá ter tido os Srs. Hintze Ribeiro e Fontes, tem tido a complacencia de lhes não pedir explicações, com o pretexto de que o Sr. Thomaz Ribeiro não apparece!

« Altos mysterios de brandura de que nem os seus correligionarios comprehendem o alcance!

— Começaram a funccionar os carros Rippert.

« Falla se já com muita insistencia na elevação de um monumento ao infante D. Henrique, iniciador dos decobrimentos dos portuguezes, e na celebração de um centenario para 1884. D'esta vez a idéa parte da officialidade da armada. Não haverá dissidencias, como as houve e tão pronunciadas para o centenario do Marquez de Pombal.

« A proposito: a tal peregrinação beata ao Monte Sameiro, reduzio-se a irem do Porto umas quarenta creaturas, mulhersinhas quasi todas, a quem foi preciso pagar o lugar de ida e volta no caminho de ferro e dar uma espórtula de quinze tustões para manducarem por lá,

« Foi uma contra manifestação apelintrada.

— Inauguraram se hontem no theatro de S Carlos os concertos classicos, dirigidos pelo maestro Colonne, parisiense. Estiveram suas magestades e altezas. »

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS

O governo dos Estados Unidos, deu instrucções muito precisas ao seu representante em S. Petersburgo, para proteger os israelitas americanos, e para exprimir ao governo russo o desejo que o gabinete de Washington tem de ver terminar as perseguições na Russia.

E' um pouco forte, mas é uma bella lição de nações européas, que em favor das conveniencias diplomaticas acabam os seus deveres humanitarios.

Os refugiados russos aggrediram o director da sociedade que favorece a emigração dos israelitas da Russia, por elle se recusar a satisfazer seus pedidos extravagantes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

HAITI

Noticias do cabo haitiano com data de 29 de abril, dizem que foi completamente reprimida a insurreição e que estão condemnados á morte 40 revoltosos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DR. OLYMPIO MARQUES, NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL

O Sr. Olympio Marques diz que está muito longe do seu proposito protellar o andamento do projecto do nobre deputado pelo 3º districto, como pareceu tanto a esse nobre collega, como ao seu collega e amigo, deputado pelo 6º districto.

Não haverá homem tão pouco previdente que prefira comprar carne cara a compral a por preço baixo, e ninguem mais do que elle orador apreciaria esse beneficio, desde que é o primeiro a confessar que é pobre, onerado de familia e vive do seu trabalho.

Que necessidade tinha, pois, de protelar o projecto, se elle vem trazer tão grave beneficio tanto a elle orador como a população d'esta capital, onde reside, e cujos interesses tem obrigação de defender?

O Sr. Aquilino Porto — Eu não attribui a V. Exc. desejos protelatorios.

O Sr. Olympio Marques — Pondo mesmo de parte a sua pessoa, bastaria a circumstancia de ser christão para, se estivesse em suas mãos, remediar esse mal.

O Sr. Aquilino Porto — Acredito.

O Sr. Olympio Marques — O nobre deputado julga que o seu projecto deve ser discutido e votado com a maior brevidade, porque de hoje para amanhã ou de amanhã para depois póde subir o preço da carne.

Esta razão prova de mais; porque, n'este caso, deveria ser o projecto votado hoje mesmo; deveriamos até tomar uma deliberação revolucionaria para attender ás necessidades da população.

O Sr. Barão de Itapissuma — Se fosse possivel...

O Sr. Olympio Marques — Mas o que é que póde determinar esta Assembléa a tomar uma providencia referente a este negocio?

O Sr. Barão de Itapissuma — O facto da carestia das carnes verdes.

O Sr. Olympio Marques — Não é só o facto da carestia.

O facto é conhecido; não é só conhecido, é sentido por todos nós. E ninguem o sente mais do que o orador mais do que S. Exc...

O Sr. Barão de Itapissuma — Porque? Eu não como carne verde?

O Sr. Olympio Marques — ... porque já disse que é pobre e mora nesta capital, onde os recursos são mais difficeis, e S. Exc., além de abastado, é morador n'um lugar onde os recursos são abundantes. Portanto, não podia o orador ser menos interessado na solução de uma questão da ordem d'esta.

Se o facto é conhecido, e, mais do que isso, é sentido: o porque, as causas — eis o que nos cabe indagar.

Todos os factos economicos tem causas proximas e remotas. As causas remotas todos nós conhecemos; mas as proximas nem por todos são conhecidas, e ás vezes escapam a intelligencias as mais perspicazes. Esta circumstancia é muito commum em relação a certos negocios, principalmente aos negocios ou ás profissões que são exercidas por pequeno numero de pessoas. E' o que se dá com relação ao abastecimento de carnes verdes.

Diz o Sr. deputado que a nomeação d'essa commissão é inutil, porque podia se dar a hypothese de não querer a Camara prestar informações.

O Sr. Aquilino Porto — Permitta me. Não disse assim. Disse que qualquer providencia nossa ficaria dependente d'essas informações, e nós sabiamos os meios de protelação que se empregavam em occasiões taes. Se contrariei a V. Exc., peço-lhe desculpa.

O Sr. Olympio Marques — Não o contrariou; está até respondendo com toda a calma e sangue frio, sem o menor azedume.

O nobre deputado exprimio-se como acabou de repetir, exemplificou e disse: supponha que a camara nega as informações. Vai uma commissão a Camara Municipal procurar saber o modo porque essa corporação procedeu o anno passado, se não haveria outro meio mais efficaz para conseguir o mesmo resultado.

Ainda ha poucos dias, ouvio o nobre deputado pelo 8º districto, que é membro da Camara, dizer n'esta Assembléa que a Camara não perdeu o anno passado. Supponha que não ganhou; mas pergunta: não convirá a Assembléa verificar porque razão, se não perdeu, não continuou; se convirá a esta Assembléa autorisal a a abater gado proporcionando-lhe para isso os mesmos meios que o anno passado? Mas, se se provar que a Camara perdeu, ou se se provar que, não tendo perdido, prevaricou? Pergunta ao nobre deputado: o seu projecto deverá ser approvado nos termos em que foi formulado? Não ouvio bem a leitura do projecto do nobre deputado, mas parece lhe que elle autorisa a Camara a encarregar se do abastecimento de carnes verdes á população. Pergunta: para tomar uma deliberação d'esta ordem, não convém averiguar o modo porque se procedeu o anno passado em caso identico?

Um Sr. Deputado — Se as informações forem boas, o que se ha de fazer?

O Sr. Olympio Marques — Isto é o que o orador pergunta ao nobre deputado. Supponha que a Assembléa, por meio d'essa commissão, porque de outro modo não o póde fazer, verifica que a Camara prevaricou. Pergunta: deverá nestas condições, commetter novamente o serviço do abastecimento de carnes verdes á Camara Municipal?

E não haverá outro meio, no caso que não passe o projecto do nobre deputado, para fazer melhorar esse estado de cousas? Esse meio poderá ser lembrado pela commissão.

Não costumando a attribuir a outrem sentimentos menos justificaveis, reconhece que a epoca é muito apropriada para se explorar certas paixões populares...

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques observa ao nobre deputado que, se o tivesse deixado concluir, não lhe daria o aparte com que o interrompe. Ia dizendo, quando foi interrompido, que as questões sobre a alimentação publica, excitam muito os sentimentos populares, e a classe pobre, que é a que mais soffre, muitas vezes deixa se levar por idéas erroneas, pensando remediar o mal de que soffre por meios improficuos.

Pergunta ao nobre deputado: porque razão se a Camara Municipal, o anno passado, não perdeu nem ganhou no negocio de carnes verdes, não quiz continuar nelle, como era de sua obrigação; porque não pedio providencias a esta Assembléa para que lhe fossem dados os recursos necessarios?

O Sr. Estevão de Oliveira — Deu-se lhe esses meios em uma outra lei que não foi sanccionada e que existe nesta casa.

O Sr. Olympio Marques — Se, porém, a Camara não perdeu nesse negocio, então o que fez do dinheiro?

Um Sr. Deputado — Não podia deixar de ter perdido.

(Ha outros apartes)

O Sr. Olympio Marques — Se a Camara não perdeu, se o dinheiro existe, porque motivo não lhe dá hoje o mesmo destino que deu o anno passado?

Crê que temos obrigação de conhecer destas cousas para podermos votar o projecto do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques está mencionando um facto que é confessado por um vereador da Camara Municipal.

Se se diz que a Camara não perdeu no negocio, a Camara tem obrigação de correr em auxilio da população, tem o dever de continuar nesse ramo de negocio; e porque não continúa?

O Sr. Barão de Nazareth — Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Olympio Marques pensa que se deve ser muito claro neste negocio e dizer toda a verdade. Se a causa da escassez do gado e da caristia das carnes verdes, é aquella que nós sabemos, ella não póde ser removida pelo projecto do nobre deputado.

Um Sr. Deputado — Eu estou convencido disto.

O Sr. Olympio Marques — Ha-de ser por outros meios e nunca por este aconselhado no projecto.

E' uma verdade incontestavel que a nossa provincia resente-se de escassez de gado.

No Pará, onde não ha somente escassez, não ha criação; alli se recorre a pesca, como meio de abastecer o mercado.

Devemos reconhecer que o gado não se faz, nem a criação se pode desenvolver se não lentamente e por meios que não estão fóra do nosso alcance, como sejam, açudes, logradouros ou campos de refazer o gado e outros de que tratará resumidamente.

Qual a razão porque o nosso gado, quando é abatido para consumo, vale muito menos do que quando foi comprado nas feiras? O nobre deputado, que é residente no interior da provincia, deve conhecer perfeitamente essa causa; deve saber que, quando um individuo vai a feira comprar gado, compra o pelo preço do mercado; mas deve saber tambem que este gado, depois de morto, fica valendo menos. Esta é a verdade. E qual o meio de remediar isso? Será o projecto do nobre deputado? Não de certo. Os meios para remediar este mal, são outros, de natureza diversa. Esta é que é a verdade que está debaixo da vista de todos e que só não vê quem não quer.

Qual é a provincia mais rica do imperio, isto é, aquella em que tudo é caro, excepto a carne verde, que é vendida por baixo preço? E' o Rio de Janeiro. Por ventura assim acontece, porque aquella provincia seja criadôra? Não; é porque a Camara Municipal da côrte tem um grande logradouro aonde é permittido aos fazendeiros depositar o seu gado.

Havendo logradouros, ou lugares de refazer, o gado adquire até o duplo do seu peso e, portanto, de seu valor; e não ha prejuizo para os donos, criadores ou marchantes, em fazer demorar o gado que ainda não está proprio para ser abatido; antes ha lucro e lucro certo.

O nobre deputado vá a Europa, vá a qual quer paiz civilisado que não ha de ver lá matar-se o gado de 8 arrobas: entretanto aqui isso não é observado; e matam se, pode-se dizer, bezerros e magros. E porque motivo aqui o gado é comprado gordo, e quando chega a essa capital, está magro, tem perdido o seu valor, está mesmo incapaz de prestar-se a alimentação? Justamente por falta daquellas medidas a que acabei de referir-me.

E qual é o meio para evitar semelhante inconveniente? O meio é a Camara estabelecer logradouros nos lugares proximos das feiras e do matadouro.

Isto é cousa muito facil e mais facil do que suppõe o nobre deputado; é medida que pode aproveitar para o futuro, não é uma medida ephemera, como aquella que resulta do projecto do nobre deputado, que só póde aproveitar durante um, dous e tres mezes, findos os quaes voltaremos ao mesmo ou peior estado.

Porque razão a provincia de Pernambuco não importa na mesma escala que outr'ora, o gado do Piauhy que era o melhor? E' por nossa causa; por causa dos muitos abusos que tem sahido desta Assembléa, por causa do pouco cuidado com que a Assembléa approva posturas de camaras municipaes do interior em que se estabelecem onus, impostos pesadissimos sobre o gado que vem das provincias visinhas para se refazerem nesses municipios.

Antigamente esta capital era muito mais provida de gado, porque o gado do Ceará, do Piauhy, de todo o norte emfim vinha abastecer o nosso mercado.

Mas porque não acontece hoje a mesma cousa? Porque essas provincias retiram se do nosso mercado? Por causa desses impostos que sahem da Assembléa, autorisando as municipalidades a crearem certos onus vexatorios sobre os gados de outras provincias que procuram o nosso mercado como o seu melhor consumidor.

Accrescem ainda as divisões inconvenientes e odiosas entre terrenos de creação e de plantações no sertão, quando deviamos ser os primeiros a facilitar o desenvolvimento da industria pastoril. E' pela escassez com que esta Assembléa tem provido de açudes o sertão, porque, como todos nós sabemos, sem grande abundancia d'agua e de pasto a criação não se pode desenvolver.

Todas essas causas são as que determinam a carestia da carne; e os meios para remedial-a são multiplos; mas nunca o projecto do nobre deputado. E' por isso que propõe a nomeação de uma commissão para examinar o negocio.

Quando se trata de negocios de carnes verdes, permitta-se-lhe que use de uma expressão popular, pôs-se lhe uma pulga na orelha e não pode deixar de tomar parte na questão.

As causas, que motivam a carestia das carnes verdes, estão ao alcance da Assembléa e de todos aquelles que se quizerem occupar da materia.

Estas causas são conhecidas, mas podem ser remediadas de um dia para outro, ellas deverão ser remediadas por diversas medidas, entre outras o facil transporte do gado, a creação de açudes do sertão, o fornecimento de recursos á Camara Municipal para a acquisição de terrenos, por compra ou arrendamento, para o restabelecimento de logradouros, nos pontos intermedios, onde o gado se possa refazer antes de ser abatido. Isto é cousa muito conhecida. Tratemos de remover essas causas, que a seu ver são as que mais concorrem para a carestia das carnes verdes.

Passou n'esta Assembléa o anno passado uma lei autorisando o presidente da provincia, mediante certas clausulas, a encorporar uma sociedade anonyma para se encarregar do abastecimento desse genero á população desta cidade.

Não conhece cousa mais perigosa do que esta lei e nisto é coherente com o procedimento que teve no anno de 1873 por occasião de se discutir um projecto identico. Naquella epoca disse: duvido que haja um presidente de provincia que tenha coragem de pôr em execução a lei. Como de facto: a lei foi votada, contra o voto do orador; mas ficou letra morta. A do anno passado é identica, se não peior. Da mesma sorte que a lei de 73, duvida que haja presidente que lhe dê execução.

Se nós conhecemos as causas geraes da carestia das carnes verdes, estas causas podem variar de um dia para outro. E' por isso que requer uma commissão.

Isso não prejudica o projecto do nobre deputado; porque se essa commissão fôr solicita no cumprimento de seus deveres dará o seu parecer com a maxima brevidade, antes de ser votado o projecto.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Olympio Marques — Vai concluir; esperando que esta casa tenha em consideração a materia do seu requerimento e tome uma deliberação acertada e efficaz, de effeitos permanentes, e não passageiros e ephemeros, como se fez o anno passado e se quer hoje repetir, autorisando-se a Camara Municipal do Recife a tomar parte no commercio de carnes verdes.

--

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 7 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,382 de 2 de maio de 1882.

Sala das commissões, 24 de maio de 1882. — *José Moreira Alves da Silva.* — Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo enviando copia de um officio do Dr. inspector da Saúde Publica acerca do estado da Casa de Detenção, acompanhado da informação do Dr. chefe de policia e do engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — A' commissão de saúde publica.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Francisco Candido de Madeiros. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a copia de um officio do inspector geral da instrucção Publica, relativo a creação de uma cadeira do sexo masculino em S. Vicente Ferreira. — A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Felippe Jacome da Costa. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia de um officio de 11 do corrente, em que o inspector do Thesouro Provincial pede a solução da consulta relativa ao disposto no art. 24 da lei do orçamento vigente. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro da directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, remettendo 40 exemplares da — Sessão da Inauguração do Lyceu de Artes e Officios. — A' distribuir.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora do Livramento do Rio Formoso, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ para as obras da sua igreja. — A' commissão de petições.

Outra de João Cesar Cavalcante de Albuquerque, 2.º escripturario aposentado do Thesouro Provincial, reclamando contra as condições de sua aposentadoria e requerendo melhora desta. — A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Honorio Bezerra de Menezes, official da Bibliotheca Provincial, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde. — A' commissões de petições.

Outra de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro aposentado do hospital Pedro II, requerendo que se lhe mande pagar o que lhe é devido. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Soares da Silva Lyra, como procurador de sua mulher, Auta Maria Quaresma de Lyra, titulada em virtude do concurso feito perante a Inspectoria da Instrucção Publica, requerendo que dita sua mulher seja incluida no quadro dos professores primarios, como é do regulamento vigente e se tem praticado. — A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignados de proprietarios e criadores de gado na ribeira do rio Chata pedindo a construcção de um açude entre a passagem de Santo Antonio e a barra do riacho — Repartição. — A' commissão de obras publicas.

Foram approvados tres pareceres da commissão de redacção sobre ao dos projectos ns. 9 de 1881 e 204 e 213 deste anno; dous da de constituição e poderes reconhecendo deputados aos Srs. Drs. Leonardo Francisco de Almeida pelo 11º districto e José Eustaquio Ferreira Jacobina pelo 10º; sendo ambos, como taes, proclamados pelo Sr. presidente; dous da de instrucção publica indeferindo as petições de Guilhermina Francisca de Araujo Lins e Francisco de Sales Abreu; e tres da de fazenda e orçamento solicitando informações sobre os requerimentos de Alexandre Alves Camello, José Leopoldo Bourgard e Visconde do Livramento.

Foram a imprimir os seguintes projectos: sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de constituição e poderes.

N. 243. Autorisando a contratar-se por 10 annos a construcção e exploração de uma fabrica para curtir couros e preparar pelles.

N. 249. Elevando a 2ª entrancia as cadeiras de Beberibe.

N. 250. Providenciando sobre a nomeação e vencimentos dos continuos do Gymnasio Pernambucano.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia.

E' submettido a 1ª discussão o projecto n. 148 deste anno (declarando computada a gratificação de 200$ nos vencimentos de Pedro Paulo dos Santos).

Achando-se na ante-sala o Sr. Leonardo de Almeida, é introduzido pelos Srs. Arruda Falcão e Moreira Alves presta o juramento e toma assento.

Approva se o projecto acima, bem como, tambem em 1ª discussão o de n. 87 deste anno (revogação do § 2º do art 2º da lei n. 1.377 e do art. 1º da de n. 1,464) declarando os Srs. Praxedes Pitanga e Cunha Beltrão haverem votado contra.

Em 2ª discussão approvou se os projectos ns. 199 e 6 deste anno, o primeiro interpretando o art. 5º da lei n. 683, sendo tambem approvada uma emenda, e o segundo autorisando a illuminação publica da cidade de Itambé a gaz globo.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 232 deste anno (indemnisação ao convento do Carmo pela cessão do terreno em que está situada a Casa de Detenção) oraram os Srs. Freitas Henriques, Drummond Filho, Olympio Marques e Meira de Vasconcellos, vindo á mesa dous requerimentos do Sr. Olympio Marques, sendo um retirado e approvado outro, pedindo informações das condições em que foi feito o contrato e da razão porque não foi cumprida a obrigação contrahida com a Ordem Carmelitana.

Entrando tambem em 1ª discussão o projecto n. 230 deste anno (autorisação para se contratar a fundação de um banco hypothecario ou sociedade anonyma de custeio real para emissão de lettras hypothecarias pelo tempo de 30 annos e garantia de juros de 7 % ao anno sobre um capital nunca superior a mil contos), ficou adiada pela hora depois de orar o Sr. Freitas Henriques.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou se em 2ª discussão o projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal) com diversas emendas, sendo outras rejeitadas, indo á commissão respectiva para separar as disposições relativas a abates, bem como organisar a numeração dos artigos, a requerimento do Sr. José Osorio e Góes Cavalcante.

A' ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 163, 170, 222 e 234 deste anno, 2ª do de n. 133 de 1881; 2ª parte: continuação da 2ª discussão do de n. 150 deste anno (fixação da força policial).

Abastecimento de carnes verdes — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recebeu do Exm. Sr. presidente do conselho de ministros o seguinte telegramma:

« Rio, 24 de maio de 1882. — Tenho recebido suas cartas e informações sobre contracto de carnes verdes, e julgo seu procedimento muito justificado. Hoje telegraphei a V. Exc sobre as disposições da lei de 1860. — *Martinho Campos.* »

A' este telegramma S. Exc. respondeu que a companhia não começaria suas operações antes de approvados seus estatutos pelo Governo Imperial, respeitada a lei de 1860.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — Da Secretaria da Presidencia foram enviados para serem publicados, não só o aviso de 11 do corrente, em que o Ministerio d'Agricultura manda que seja organisada uma tarifa reduzida de preços de transportes, que convenha adoptar se na estrada de ferro acima dita, em substituição da actual, equiparando-se á que está em vigor na estrada de ferro da Bahia, como tambem a portaria de hontem, pela qual o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia nomeou a commissão que terá de encarregar se d'esse trabalho.

Eis o aviso:

« N. 16. — Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — Directoria das Obras Publicas. — 1ª Secção. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Inteirado do que expõe o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, no officio annexo por copia ao de V. Exc., sob o n. 57, de 12 de abril ultimo, em relação ás tarifas da referida estrada, cujos preços são justamente considerados elevados, recommendo a V. Exc. que com toda a urgencia dê as providencias necessarias para que, de accordo com a companhia, seja organisado e submettido ao Governo Imperial um projecto de tarifas reduzidas que convenha adoptar se n'aquella estrada, em substituição das que foram approvadas provisoriamente pelo decreto n. 8,069, de 3 de maio do anno proximo passado, equiparando os respectivos preços aos que se acham em vigor na estrada de ferro da Bahia. Deus guarde a V. Exc. — *M. Alves de Araujo.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

A portaria é a seguinte:

« 5ª Secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 25 de maio de 1882 — O presidente da provincia tendo em vista o aviso de 11 do corrente, sob n. 16, em que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, attendendo ao que em officio de 20 de março ultimo, expoz o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, recommenda que com toda urgencia se organise de accordo com a respectiva companhia, e submetta se á approvação do Governo Imperial, um projecto de tarifas reduzidas, que convenha adoptar-se em substituição das que foram approvadas provisoriamente pelo decreto n. 8,069, de 3 de maio do anno passado, equiparando-se os preços aos que se acham em vigor na estrada de ferro da Bahia; e tendo igualmente em consideração o telegramma de hontem, em que o referido Ministerio d'Agricultura, declara que podem fazer parte da commissão revisora os presidentes das Associações Commerciaes Beneficente e Agricola, resolvi que a mencionada commissão seja composta d'esses cidadãos, do engenheiro fiscal e do superintendente da supradita estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e do administrador do Consulado Provincial.

« Resolve, outrosim, que, no desempenho de sua incumbencia, a commissão proponha o estabelecimento de uma 3ª classe de carros para passageiros. (Assignado). — *J. Liberato Barroso.* »

Alfandega. — O Sr. Dr. inspector d'essa repartição expedio em data de hontem a seguinte portaria:

« O Dr. inspector d'Alfandega recommenda aos Srs. chefes de secção que façam os respectivos empregados, por quem forem conferidas contas para pagamento de objectos fornecidos á repartição ou preparados com destino ao serviço d'ella, declarar em nota especial quaes os que, não incluidos no contrato celebrado com os fornecedores ou arrematantes, se achem com preços arbitrariamente estipulados por estes, afim de se verificar se taes preços são ou não rasoaveis. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Edificio para a Faculdade de Direito. — Consta-nos que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo visitado a Faculdade de Direito quando alli se effectuou o ultimo concurso, e lamentando o estado em que se acha o edificio em que funcciona o primeiro estabelecimento litterario do norte, que por suas condições desde muitos annos devia funccionar em predio apropriado na altura da sua importancia e utilidade, entendeu-se com o Exm. Sr. conselheiro Aguiar, director interino da Faculdade, manifestando-lhe o bom desejo que tinha de concorrer para a satisfação d'essa inadiavel necessidade, e que, de accordo com o mesmo Sr. director, conferenciou com o Exm. Sr. Visconde do Livramento acerca do modo pelo qual será possivel construir um edificio conveniente e com o mais suave encargo para os cofres publicos.

Depois de bem inteirado, S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso levou o caso ao conhecimento do Governo Imperial, á quem expôz a conveniencia de emprehender essa obra, mediante rasoavel amortisação annual á quem se encarregar da respectiva construcção.

Restos de naufragio — Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, de 13 do corrente:

« Noticiam de Valença que ha dias o mar tem arrojado ás praias proximas do Ferrol grande numero de objectos pertencentes; sem duvida, ao naufragio dos vapores *Irurac Bat* e *Douro*. Nas povoações de S. Jorge, Esmelle, Babas e Domidos, (Galliza) teem os habitantes recolhido barris de vinho, bahús, chapeleiras, madeiras, camas, uma cosinha, baldes, vergas, salva vidas e outros objectos. »

Festa do Espirito Santo — A irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na antiga igreja dos padres jesuitas, no largo do Pedro II, celebra no dia 28 do corrente a festa do seu padroeiro, que constará de missa solemne pelas 11 horas da manhã com sermão pelo Revd. padre Moreira da Gama, havendo exposição do Santissimo Sacramento e musica a grande orchestra; e de *Te-Deum* á noite, com predica pelo Revd. padre Albuquerque Mello.

A musica do Corpo de Policia tocará nos intervallos da festa, quer pela manhã, quer á tarde e á noite, sendo que antes do *Te-Deum* executará a marcha triumphal do Sr. Euclides Fonceca.

Na conformidade do compromisso da irmandade serão destribuidas deze esmolas a igual numero de pobres que assistirem á missa solemne.

A Tribuna — Publicou se o n. 38 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Conferencia — O *Club Abolicionista* fará sua primeira conferencia publica ao meio dia de domingo, 28 do corrente, no theatro Santo Antonio, orando o academico Viveiros de Castro.

Na porta da entrada do theatro estará uma caixinha, onde os concurrentes poderão depositar qualquer quantia com que quizerem concorrer para os fins do Club.

Correio de Pernambuco — No dia 24 do corrente, o Sr. Dr. Luiz Antonio Pires assumio o exercicio effectivo do cargo de contador da administração dos correios de Pernambuco, para o qual fora ultimamente promovido.

Para exercer provisoriamente o cargo de thesoureiro, que elle outr'ora occupava, foi designado o 1º official da repartição, o Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, continuando como fiel o Sr. praticante Amaro Ramos.

Eleições de confraria — Domingo 28 do corrente, pelas 10 horas do dia, devem reunir-se, nos respectivos consistorios, os irmãos das irmandades do SS. Sacramento das matrizes de S José e da Boa Vista, afim de procederem á eleição de suas novas mesas regedoras para o anno compromissal de 1882 — 1883.

Gabinete Portuguez de Leitura — Continua aberta a matricula para as aulas que, para os seus consocios, creou o Gabinete Portuguez de Leitura, até o dia 15 de junho proximo findo.

Obras Publicas — No dia 31 do corrente irão novamente á praça na repartição de Obras Publicas, os reparos da ponte de Porto de Pedras, orçados em 2.842$500, e os reparos da de Caiará, orçados em 907$500.

Cabo transatlantico — Acham se interrompidas as communicações telegraphicas com a Europa desde meio dia de 24 do corrente, em consequencia de se ter partido o cabo transatlantico entre S. Vicente e Lisboa.

Desde pela manhã de 25 incetou se sua reparação, que se espera estará concluida dentro de 2 ou 3 dias.

Comte d'Eu — Este vapor francez, da companhia de Hallifax, recebeu no porto do Recife, com destino ao Rio de Janeiro, 200 saccas com algodão.

Cruangy — Em 24 do corrente escrevem-nos desta localidade, dizendo que, no dia 22, fora installada a 1ª sessão do jury da nova villa de Timbaúba, achando-se presentes 46 juizes de facto.

« Os juizes de facto, accrescenta o nosso informante, estão satisfeitos com isso, por que d'ora em vante não terão de fazer caminhadas de 10 e 12 leguas no intuito de prestarem esse serviço á causa da justiça.

« Pelo mais, diz ainda o informante, todos aqui estão contentes com o pessoal da magistratura e da policia. »

Instituto Forense — Na terça-feira ultima houve sessão desta sociedade do 5º anno academico, com assistencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello. Fallou sobre — *pronuncia* — o Sr Oliveira Cotta, e hoje fallará sobre — *recurso de corpo de delicto, de fiança e de habeas corpus* o Sr. Torquato Tasso.

Sociedade Recreio Artistico e Litterario. — Esta sociedade de alumnos internos do Gymnasio Pernambucano funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Galdino Diniz, com 13 socios.

Lida a acta, o primeiro secretario leu o expediente.

O Sr. presidente declarou aberta a discussão do *jury historico Alexandre Magno*, ao qual foi promotor o Sr. Silvestre Dantas, e advogado o Sr. Dacio Barreto.

Tomaram ainda parte na discussão os Srs. Tranquilino Leitão e Alfredo Abilio, contra; Alfredo Rangel, João Diniz e Ponciano de Miranda, a favor.

Sendo submettido á votação, foi o réo absolvido.

Foram propostos para socios honorarios os bachareis Antonio Justino de Souza e Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

A pedido do Sr. Vencesláo o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs.: Souza Leão, Alfredo Rangel e Vencesláo, afim de comprimentar o socio honorario Revd. padre Joaquim Arcoverde.

Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a sessão.

Esmolas — Para a viuva pobre da segunda casinha do oitão do predio n. 146 da rua do Marquez do Herval, recebemos hontem de:

Um anonymo	1$000
F. G.	5$000
L.	5$000
	11$000

Mandamos essas esmolas ao seu destino.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Elbe* vieram para o mercado do Recife: batatas, 20 meias caixas; cebolas, 100 caixas, cerveja, 5 caixas e 5 barricas; conservas, 5 caixas; feijão, 67 saccos; manteiga, 70 barris e 130 meios; presuntos, 4 barris; queijos 343 caixas.

Operações cirurgicas — Foram hontem praticadas pelo Sr. Dr. Malaquias, no hospital Pedro II, as seguintes: uma circumcisão pelo processo de Ricord, por phimoses e cancros venereos; uma extirpação de kisto da face pela face interna (cavidade da bocca); 5 puncções e injecções iodadas em hydroceles.

Leilões — Hoje realisam se os seguintes

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo da matriz de Santo Antonio, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16, de metade de um predio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo da Alfandega, de café e cebolas.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Alfandega, de peças de papel de forro, tesouras e chá verde.

— Segunda feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um predio.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: as 7 horas, na capella do Cemiterio Publico, pela alma de D. Clara da Cruz Miranda; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria José Maia da Silva Santiago.

Amanhã: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Aurea de Castro Leão: ás 7 1/2 horas, na igreja matriz do Corpo Santo, por alma de Joaquim Marques Rodrigues.

Segunda feira: ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de Francisco Manoel da Rosa: ás 7 horas, na igreja da ordem terceira do Carmo, por alma de Boaventura José Coelho.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia — Segunda feira, 29 do corrente, será extrahida a loteria 226ª, em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros — Entrados da Europa no vapor inglez *Elbe*:

E. A. Paiva, Mary Hord, Snowdea, M. G. de Almeida, Mesquita de Almeida e 1 criada, Antonio de O. Maia e sua senhora, Amelia Taborda Elvira Taborda, Antonio D. de Figueredo, José dos Santos Natividade, Francisco José C. de Sampaio, Laura Rosa da Silva, Gerdes M., Luiz Ferreira de Miranda, Anna Fernandes de Araujo, Thereza, Agostinho R. Teixeira, Fructuoso de Salles, Manoel Lemos, Camillo R. de Oliveira, Dr. Correia da Silva, Emilia Maria da Costa.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Herman Sielcken, Manoel M. Fiuza Junior, Theod. Bemtzen, J A. Bemtzen, Alexandre S. da Silva, Maria da Conceição, F. J. B. Cavalcante, Ms. Tu kniss, J. da Costa Ribeiro.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 25, as carnes de 34 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,441 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 720 até 520 réis. Entraram tambem 15 ½ cargas de farinha e 5 com fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 24 do corrente:

Entraram 19, tiveram alta 11, falleceram 6.

Existiam no dia antecedente 579 enfermos

Existem 581, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 322, do sexo feminino 195; estrangeiros 31, estrangeiras 11; escravos 7, escravas 2.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 24 de maio:

Manoel, branco, Pernambuco, 8 annos; Afogados.

Luiz da Costa, preto, Africa, 64 annos, solteiro, S. José; ascite.

Rita Maria de Santa Anna, branca, Pernambuco, 64 annos, casada, Asylo; dyarrhéa.

Joaquim Rodrigues de Souza, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II; hepato peritonite.

Maria do Rosario, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II; gastrite.

Rita, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II; febre typhica.

José Francisco da Chagas, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Hospital Pedro II, tetano.

Rita Joaquina do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 23 annos, casada, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Rosa, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Ferreira da Costa, pardo, Alagoas, 52 annos, solteiro, Detenção; tuberculos pulmonares.

Maria do Carmo Ribeiro da Silva, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista; erysipela.

Manoel Fernandes de Faria, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa Vista; beriberi.

— Remettido pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista:

Um individuo de cor parda, representa 26 annos; asphixia por submersão.

— Remettido pelo subdelegado do Recife:

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 25 DE MAIO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, commendador Pinto, e Bellim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da 20 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 15 a 20. — Seja archivado.

De 17 do corrente do Illm. Sr. Januario Antonio de Moraes communicando que nessa data prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia. — Accuse se a recepção e archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, copiador de José Velloso Soares & C., dito de Albeiro Oliveira & C., dito de Silva Guimarães & C.

DESPACHOS

Petições:

De Victor Lundgren solicitando o registro de uma procuração que em notas lhe passara Hermann Lundgren para gerir e administrar a casa commercial da firma Hermann Lundgren & C. e substabelecimento de dito Hermann da procuração de Alberto Fredhdolm, capitão da barca sueca *Adolpho Fredhdolm.* — Registre-se.

De Pedro Emilio Roberto para que se dê baixa no registro da nomeação de seus caixeiros José Pereira da Cruz Junior e Francisco Borges de Almeida. — Como pede.

Do mesmo para que se registre a nomeação de seu caixeiro Joaquim Alves Filho. — Seja registrada.

De Almeida Duarte & C, idem quanto ao seu caixeiro João Luiz Freire de Amorim. — Como pedem.

Dos mesmos para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Tiburcio Adelino de Carvalho. — Dê se a baixa pedida.

A's 11 horas da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 25 DE MAIO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão, José Franklin

Acção summaria

Autor F. H. Caris, Réo, Joaquim Francisco da Cruz. — Julgada procedente.

Assignações de 10 dias

Autor Carvalho & C., Réos, D. Anna Candida da Costa e Silva e outro. — Julgada procedente.

Autores José Joaquim Alves & C., Réos Manoel Francisco Gonçalves Pires e Faria Machado & C — Julgados afinal não provados os embargos de fls. 14, e provados os de fls. 9.

Acção ordinaria

Autores Pereira Carneiro & C., Ré, a massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz. — Julgada improcedente a acção.

Execução de sentença

Exequente Paulino Annes Jacome, executados D. Maria Joaquina Patricia Licate e outros.

Preferentes Bernardo da Cunha Teixeira, e outros. — Julgados afinal não provados os artigos de preferencia de fl. proceda-se o rateio entre os concurrentes.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva.

Execuções

Exequente D. Lauriana de Jesus Regadas e outros contra João Rodrigues de Faria. — Recebidos os artigos de fl 36, assigne-se em audiencia a termo de 5 dias para contestar.

Exequente Manoel Soares de Figueredo contra D. Thereza Maria de Jesus Villar. — Foram adjudicados os bens penhorados.

Acções ordinarias

Autor Joaquim Francisco da Cruz. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Acção de 10 dias

Autores João Narciso & C. — Julgada procedente.

Autoamento de petição de Ernesto e Leopoldo. — Justificada a ausencia dos credores incertos, mandou-se passar editaes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Memorial de Bartholo

III

... debellare superbos.

VIRGILIO.

A habilitação que os cinco herdeiros legitimos requereram de commum accordo, em Portugal, foi primeiramente julgada no sentido de ficarem habilitados somente os quatro que haviam transferido os seus direitos.

Já ponderei que Bartholo fez logo juntar ao inventario e respectiva sentença, ainda pendente de um recurso suspensivo.

O Dr. Juiz da Provedoria mandou, que se procedesse á partilha entre os quatro irmãos de Manoel Alves.

Importando [illegible] exclusão, appellou D. Joaquina Rosa; [illegible] Tribunal *não tomou conhecimento do recurso*, fundando se em que *« o despacho*, [illegible] que se interpozera appellação; sendo, conforme as disposições de Direito, mera interlocutoria, não tinha força de *sentença definitiva.* »

Acontecendo pouco depois ter minha constituinte decisão favoravel no processo de habilitação, ficou sem razão de ser a appellação por ella interposta. Por isso não prosegui no recurso de revista, de que já se tinha lavrado termo.

Ora Bartholo diz no Memorial, que D. Joaquina Rosa foi excluida do processo *por sentença que passou em julgado;* mas o Tribunal decidio haver-se appellado de um *despacho*, que não tinha força de sentença definitiva, e não merecia as honras de uma appellação.

Bartholo escreve depois, que Joaquina Rosa foi excluida *por dous Acordãos;* mas a verdade é que o Tribunal não tomou conhecimento da appellação, não entrou no seu merecimento, nada decidio quanto á justiça ou injustiça do *despacho*, não fez exclusão alguma.

Não se admittio um recurso, porque era *despacho;* hoje é *sentença definitiva que passou em julgado*, para se não admittir um outro recurso!!!

O Tribunal entendeu que o tal *despacho* era um acto sem consistencia, e incapaz de causar *damno*, que se não podesse *reparar* na sentença definitiva. Foi por isso que nada importou a minha allegação, de serem appellaveis as interlocutorias que fazem *damno irreparavel.*

Ora a sentença definitiva ainda hoje não foi proferida; a partilha ainda não foi feita; o tal *despacho* que mandou proceder á partilha, foi logo depois substituido por um outro, de que Bartholo appellou, e que tambem ficou sem effeito; ainda houve um terceiro despacho deliberando a partilha, e não sei se alguns mais. Entretanto Bartholo, referindo se ao primeiro *despacho*, diz que D. Joaquina Rosa foi excluida *por sentença que passou em julgado!!!*

—

Vejamos ainda o sentido daquelle despacho *não appellavel*, e já caduco.

O Dr. Juiz de Direito da Provedoria convenceu-se de que a herdeira legitima não podia ser admittida antes de mostrar-se habilitada por sentença obtida nos Tribunaes Portuguezes.

No curso da appellação, disse o Sr. Conselheiro, que então exercia o cargo de Procurador da Corôa:

« Se a embargante é herdeira successivel de sua finada mãe Marianna Rosa, como sustenta, quer pelo direito civil portuguez, quer pelo brasileiro, mostre-se devidamente habilitada para succeder e ser della herdeira, como fizeram os mais herdeiros de Manoel Alves Ferreira, admittidos neste mesmo inventario pela sentença de fls. 165 proferida pelos Tribunaes Portuguezes.

« Tendo a embargante (D. Joaquina Rosa) appellado daquella sentença para o Tribunal da Relação competente, como consta da declaração de fl. 166, *prove que a sua appellação teve provimento*, e nenhuma duvida haverá em ser a embargante considerada herdeira habilitada para os fins que deseja nestes autos. »

Antes de se proceder á partilha, obteve minha constituinte este Accordão proferido em revista pela Relação do Porto:

« Accordão em Relação. Que em vista dos autos e do tencionado e vencido, revogam a sentença appellada na parte, em que della se recorreu: e por isso julgam habilitada a appellante D. Joaquina Rosa de Jesus como representante de sua mãi Marianna Rosa, para com os mais habilitados na dita sentença ser herdeira em partes iguaes da herança de seu tio Manoel Alves Ferreira, de que neste processo se trata, não só porque o direito appli-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cavel á especie reconhece na mesma appellante essa qualidade de herdeira, mas tambem porque a prova dos autos lh'a confirma. »

Em razão da sentença que primeiramente veio, mandou-se proceder á partilha entre os quatro irmãos de Manoel Alves, dizendo se á sobrinha: se lá em Portugal tiverdes provimento, **nenhuma duvida haverá** *em serdes considerada herdeira habilitada*, **para o fins que desejais nestes autos**. Pois bem, antes de feita a partilha, mostra D. Joaquina Rosa ter obtido provimento, e entretanto ha quem se anime a dizer-lhe: isto já vem tarde, porque *o primeiro despacho*, que mandou proceder á partilha de conformidade com *a primeira sentença* não vos contemplou!!!

Nenhuma duvida haveria, e entretanto nem ao menos se consente que ella tenha *vista* dos autos!

Não consentir que seja *ouvido* no inventario um herdeiro nessas condições!!!

Considerar-se perdida uma legitima de cento e tantos contos de réis, dizendo-se ao mesmo tempo ao herdeiro (a quem se não quer ouvir): *não fostes condemnado!!!*

Dizei-me juizes, dizei-me advogados, dizei me homens do fôro, se já vistes neste fôro uma cousa assim!!!

Bartholo diz ainda no Memorial:

« A sentença apresentada como documento que se lê a fl. 2,156 está embargada como se vê a fl. 2,125, conseguintemente não estabelece julgado para revogar a decisão soberanamente proferida, ainda quando fosse definitiva, não podia ser invocada semelhante decisão de um paiz estrangeiro — para revogar as decisões soberanamente proferidas nos Tribunaes do paiz, e em caso algum poderia fazer obra ou produzir effeito juridico em quanto não fosse mandada cumprir pelo *poder executivo*, como é expresso no Decreto n 6,982 de 27 de julho de 1878. »

Bartholo tem razão ao dizer em artigo publicado hoje: « *Sr. Doutor, na minha completa ignorancia de direito, não me atrevo a discutir com V. S.* » Realmente é preciso completa ignorancia de direito, para attribuir ao Decreto n. 6,982 esta extravagancia: as sentenças estrangeiras só tem effeitos no Imperio depois que o *poder executivo* as mandar cumprir. O poder executivo!!!...

Não era preciso que elle estudasse o Decreto bastava que lesse as considerações que o precedem, firmadas pelo Sr. conselheiro Laffayette. N'ellas se encontram estes periodos:

« D'ahi vem que a sentença estrangeira, para que possa ser executada, carece de receber dos *Tribunaes e dos juizes do paiz* a força executiva, isto é, a sancção da soberania nacional.

« O direito de conceder a dita sancção é uma attribuição *do poder judiciario*, e só por *anomalia* acontecerá ser exercido por outro poder. »

E Bartholo diz que a sancção compete ao poder executivo!!!

—

O Decreto expõe no art. 1º os requisitos necessarios para as sentenças estrangeiras serem *executadas*; e no art. 2.º menciona as que não podem ser *executadas*, posto que não tenham os requisitos do art. 1.º (por serem contrarias á soberania nacional, ás leis da moral, etc). No art. 12 accrescenta:

« Embora as sentenças estrangeiras não tenham sido submettidas ao *cumpra se*, todavia produzirão perante os Tribunaes do Imperio os effeitos de cousa julgada, se em relação a ellas occorrerem os requisitos do art 1º e não contiverem decisão contraria ao disposto no art. 2.º »

Bem se vê que a formalidade do *cumpra-se* não é necessaria para as sentenças estrangeiras produzirem perante os Tribunaes do Imperio os effeitos de causa julgada. E' por isso que eu, que não estou nas condições de Bartholo, quanto a *ignorancia de direito*, conservei bastante tempo em meu poder a carta de sentença agora exhibida, sem me importar com o tal *cumpra-se*.

—

Antes do art. 12, diz o decreto:

« Art. 4.º O juiz, a quem fôr apresentada a sentença para *execução*, verá se ella tem os requisitos do art. 1.º, ou, se por não offender o art. 2.º, está no caso de ser executada.

« § 1º Se achar que a sentença é exequivel lhe porá o *cumpra-se*. »

E' claro que a formalidade do *cumpra se*, ainda no caso de um *processo de execução*, não depende de requerimento, é satisfeita *ex officio*.

—

Antes de me ser enviada a carta de sentença, recebi de Portugal uma certidão do Acordão proferido *em revista* pela Relação do Porto. Juntando a certidão aos autos, Bartholo apresentou uma outra no sentido de ter interposto *recurso de revista* do Acordão proferido *em revista*. Publiquei então, no *Diario* de 9 de agosto do anno passado, um artigo (que ficou sem resposta) sob a epigraphe:

« Recurso de revista de um Acordão proferido em grão de revista, a favor de quem tinha obtido a revista!!! »

Bartholo, que não se esqueceu desse artigo, vendo que não póde fazer obra com a sua *revista de revista*, quiz agora illudir os juizes, dizendo —*com referencia á sua certidão*— estar *embargado* o Acordão proferido pela Relação revisora!!!

Pergunte-se, já não digo a qualquer escrivão, mas a qualquer official de justiça, se era possivel expedir-se uma volumosa carta de sentença, com a respectiva assignatura e mais formalidades, estando *embargado* o Accordão!

—

Fica aniquilado o Memorial de Bartholo; entretanto ainda pretendo dizer alguma cousa. Não o faço hoje mesmo, porque este artigo já vai demasiado longo.

Recife, 25 de maio 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

—

Ao Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca, decididamente, no aggravo que interpoz, por parte de Joaquina Rosa de Jesus, não pretende outra cousa mais do que emmaranhar tudo para levar a incerteza e a duvida á aquillo que é evidente e clarissimo.

A não ser assim, o Sr. Dr. Oliveira Fonseca, na discussão que comsigo proprio tem mantido na imprensa, a respeito do sobredito aggravo, não teria repetido, sempre com deploraveis erros, factos e razões que já foram apreciados e julgados pelos Tribunaes do paiz, ou devam ainda ser discutidos, se for dado provimento ao seu aggravo.

A que veem semelhantes repetições, quando o julgamento daquelle recurso independe completamente dos factos, verdadeiros uns e inexactos outros, allegados por S. S.? Não seria melhor simplificar a questão, afim de ser bem comprehendida e melhor julgada pelos juizes?

Eu penso, Sr. doutor, que, n'esta questão, V. S. faria um grande serviço á causa da justiça, se, dando treguas á escusada repetição de factos, procurasse concentrar á attenção dos julgadores, sobre as seguintes questões:

I

Pode, sem violação de lei, ser admittido a oppôr embargos infringentes do julgado, quem não foi parte na causa, por ter sido d'ella excluido por sentença passada em julgado, nem tão pouco é executado?

II

Quando fosse possivel essa admissão, estaria nas legitimas attribuições dos nossos juizes ou tribunaes aceitar, como habilitação de um estrangeiro, um julgamento proferido em outro paiz, mesmo sem haver passado em julgado, contra o preceito terminante do art. 1.º § 3.º do decreto n. 6,982 de 27 de julho de 1878?

III

Quando mesmo esse julgamento se tornasse irrevogavel para o paiz onde foi proferido, tornando se assim susceptivel de execução entre nós, poderia a justiça brasileira admittil-o e dar-lhe execução, sem que fossem respeitadas as exigencias creadas pelo supracitado decreto, no intuito, não só de facilitar as relações de povo á povo, porém tambem de salvaguardar actos que possam entender com a soberania nacional?

IV

Ainda quando o referido julgamento houvesse passado em julgado no paiz em que foi proferido, seria permittido ter-lhe respeito e dar-lhe execução, em vista da disposição do art. 22 do predito decreto, explicado pelo aviso de 24 de outubro de 1879, não existindo entre o Brasil e Portugal reciprocidade para a execução das sentenças?

Sr. doutor, na minha completa ignorancia de direito não me atrevo a discutir com V. S; mas, como me seja possivel, por excepção, ler uma ou outra disposição legislativa, penso que a solução do seu aggravo não está pendente de discussões acrimoniosas, sendo bastante para se fazer justiça o estudo consciencioso das questões que ficam expostas.

Eu poderia dizer que Joaquina Rosa de Jesus não póde ter procurador em Pernambuco para tratar de ser pretenso direito á herança de meu sogro, pela simples e concludente razão de já ter ella vendido, por diminuto preço, esse direito a outra pessoa, ha mais talvez de dous annos, mas, como a discussão desse facto ha de ter seu lugar e tempo proprios, a deixarei de lado.

Entretanto, se V. S. vê que a sua constituinte ainda se acha de garganta apertada, como tem aventurado nos seus escriptos, e procura dar consistencia a essa asseveração, julgo me obrigado á dizer-lhe que, a ser verdadeira e sincera a sua lamentação, como creio, a mão que suffoca *a garganta dessa pobre estrangeira*, não é certamente a minha.

Recife, 24 de maio de 1882.

Manoel Ferreira Bartholo.

—

Ao Tribunal da Relação

Chama-se a attenção dos Exms. Srs. juizes que tiverem de julgar o aggravo de Joaquim Rosa de Jesus, para o accordão seguinte, vencido por unanimidade e transcripto na revista *Direito*, vol. II, pag. 599.

Aggravo de petição n. 317

Aggravante—o preto Militão, por seu curador.

Aggravado—o Banco Rural Hypothecario.

RELAÇÃO DA CORTE

Accordão

Accordão em Relação, que negam provimento ao aggravo interposto do despacho a fl. 94, que indeferio o pedido de vista para embargos infringentes do julgado e de nullidade, porquanto, ainda quando fosse regular a execução pelo modo porque foi aqui promovida nos proprios autos originaes, seriam sempre taes embargos inadmissiveis, por se tratar de execução de julgamento revisto pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Desde que a sentença exequenda passou em julgado com a negação da revista interposta, já não póde ser annullada por embargos á execução e nem por qualquer outro meio.

Está pela ultima decisão firmado o direito soberanamente julgado, entre as partes litigantes, e cumpre que seja acatado como a propria verdade. Do contrario prevaleceria a duvida, e continuaria a incerteza, sempre incompativel com a justiça.

Tal é, demais, a intelligencia que na pratica de julgar se tem dado á materia proposta, tanto, em relação ás execuções commerciaes como ás que correm no fôro civil.

E assim julgando, mandam que pelo aggravante sejam pagas as custas ao incidente.

Rio, 12 de setembro de 1876.—*Travassos*, presidente.—*Aquino e Castro.*—*Gouveia.*—*J. B. Gonçalves Campos.*

—

A indifferença do povo é a morte moral de uma nação

A eleição senatorial approxima-se.

Os partidos politicos, unidos para o pleito, e pondo em jogo todos os recursos, que sóem apparecer em quadras eleitoraes, vão procurando escalar uma cadeira no Senado, assim como quem escala um muro com intenções sinistras.

O presente da provincia, o seu estado actual é triste, pela falta de patriotismo e moralidade dos que se arrogam o direito de dirigir os seus destinos, pelo indifferentismo que se apoderou das camadas populares e principalmente porque, em lugar de partidos regularmente organisados, possuimos corrilhos que se dilaceram e procuram devorarem-se, não pelo bem da patria mas pelo interesse pessoal, achando apenas ponto de contacto entre si, motivo de accordo e transitoria harmonia, quando se trata de arredar um cidadão prestante, matal-o politicamente, especialmente, no intuito de, por tão nefando meio, facilitarem a empalmação da presa e difficultarem o accesso ao Senado á quem no seio do parlamento seja atalaia endormida das liberdades e interesses populares.

A exclusão do deão Dr. Joaquim Francisco de Farias, a guerra que se lhe move nas trevas; a intriga, a diffamação e as missivas confidenciaes declarando-o incompativel (!!!) são a comprovação de nossas affirmações.

Hontem, no dominio do negregado systhema eleitoral passado, em plena dictadura da policia, esses manejos indecentes justificavam-se: os chefes dos partidos eram impostos pela côrte imperial e o eleitorado existia e funccionava pela vontade d'estes chefes. De um tal systhema nada se poderia esperar de util, generoso e aproveitavel; um governo pessoal manifesto e camaras unanimes sem autonomia eram os unicos fructos por elle produzidos.

Mas os tempos mudaram e fomos mimoseados com a eleição directa.

O despotico uso de impôr candidaturas não tem mais razão de ser—o eleitorado actual tem a força da independencia porque tem o direito da estabilidade e permanencia, que lhe garante a lei, e só não usará d'esta força tão necessaria á regeneração do caracter nacional, se quizer ainda uma vez demonstrar que o despotismo não é a primeira palavra dos despotas mas a ultima dos póvos.

« Quando os partidos se diluem em corrilhos, quando a virtude social esconde o rosto, quando a sêde dos empregos arde nas entranhas de quem não tem merito para os obter, mas só protecção para os alcançar, quando só reina o egoismo, quando só impera a vaidade, quando uma nação desfaz em farrapos a bandeira da justiça nas suas variadas applicações, anarchisa-se tudo: mas como a sociedade conserva sempre, mesmo nos crimes politicos, o instincto da conservação lança-se na vontade de um só homem, porque a vontade nacional delirou. O despotismo é a logica fatal dos póvos que se perdem. »

Mirem se n'esto espelho as nações, que embora possuindo instituições liberrimas, procuram manter-lhes os nomes, disvirtuando-as nos factos.

« O despotismo não se cria n'um dia, não é uma causa é um effeito, é a necessidade fatal dos povos que a si proprios se escravisam. Não se queixe de Augusto Roma, nem de Napoleão III a França, nem de Nicoláu a Polonia, queixem se de si, porque não souberam conservar a pureza da liberdade. »

E' a suprema verdade da historia quem modela estes principios resultantes das quédas dos póvos do pedestal da liberdade no abysmo do despotismo.

E' a grande lição da experiencia ensinando que os póvos adormecidos á sombra da mansemilha da indifferença, accordam escravos de Cezar ou da Constituinte franceza, porque o despotismo é a concentração do poder na mão de um ou de muitos, de Bonaparte ou da Convenção.

Na esplendida corrente das idéas do seculo todas as nações deixaram-se arrastar, todos os póvos procuraram beber principios de liberdade e de progresso.

O Brasil tinha que corresponder a espectativa do mundo civilisado, que o fitava, interessando se pelos seus destinos, porque as nações, como os individuos, precisam de garantias para o seu mutuo commercio de relações moraes e materiaes.

Alguma cousa se fez para attender aos reclamos da civilisação moderna.

A regeneração do voto foi proclamada, poderiamos dizer mystificada.

Faltava a bôa fé por parte dos estadistas brasileiros: os meios de corrupção multiplicaram-se com a reorganisação da guarda nacional e o jogo dos empregos publicos; a tribuna publica e a imprensa—esta tribuna portatil e accessivel á todas as vozes, continuaram em seu estado marasmatico.

Era a continuação do velho systema de narcotisar o povo para que, acordando, não comprehendesse o que se lhe tinha concedido, um pouco incompletamente, e não fizesse mudar as caducas figuras, que representam comedias de um estylo obsoleto no carcomido theatro da governança.

Estavam desfeitas as esperanças fagueiras de alguns espiritos crentes e corações patrioticos; rasgara-se o véo que encobria as artimanhas dos estadistas brasileiros—era preciso reformar; mas não os costumes, porque o espirito publico de pé seria a queda das estatuas de barro, que dos nichos do poder sustentam as redeas da direcção do paiz.

Em Pernambuco o enorme crime de amordaçar a grande bocca da soberania popular, foi mais symptomatico.

Circumscrevemos a nossa apreciação ao pleito que se approxima.

Meia duzia de individuos, que tinham monopolisado politicamente o direito *vitæ et necis*, reuniram se, silenciosos como conspiradores, assignaram um tratado temporario de paz, e resolveram *salvar* a patria das garras da miseria, impondo, pelo direito que compete á aristocracia dinheirosa, umas candidaturas vergonhosas, indecentes, á esta terra que ella regou com um orvalho sangrento.

Loucos, que não se lembram que este orvalho, cahindo sobre o solo dos pernambucanos, fal-os-ha continuamente murmurar o canto de morte do escravo gaulez:—*Vá o sangue correr do captivo!—Vá cahindo o orvalho sangrento!—Vá crescendo a semente e produza a vingança, que tem de colher-se!*

Mas será crivel que o generoso Pernambuco, em cujo seio germinaram tão nobres revoluções, cujas mattas tantas vezes se agitaram ao sopro incendiario de terriveis revoltas contra o jugo ferrenho que se lhe queria impor, deixe se hoje, leão domesticado, acorrentar pelos vencedores da nossa ultima Pharsalia de 1848, concedendo as honras supremas aos Julios Cesares, no entanto que o ultimo combatente das legiões dos Pompeus, que ficou de pé envolto no pavilhão espedaçado das liberdades pernambucanas e ainda illuminado pelos derradeiros relampagos d'aquella luta gigantea, seja condemnado á guilhotina do esquecimento?

Não; a Sparta americana não esquecerá o seu Leonidas, coberto de gloriosas cans, mas bastante forte para defender ainda uma vez as Termopylas de seus fóros e liberdades Não; o deão Dr. Joaquim Francisco de Farias, não sentirá a rajada da ingratidão da patria fustigar-lhe a nobre alma de patriota, como fez a França com Buzot—o grande vidente da Gironda.

Se o fizer, se for ingrata, se esquecer o seu ultimo Abencerrage, a posteridade, despida das sombras das miserias de hoje, dos preconceitos actuaes, aureolada pela luz da justiça rectilinea, escreverá uma pagina escura entre as muitas luminosas de nosso passado forasteiro.

Maio, 1882.

MARIO JUNIOR.

—

Banco de Credito Real

Acha se submettida a illustrada consideração da Assembléa Provincial, a importante idéa da creação de um Banco de Credito Real Agricola, para o fim de auxiliar a lavoura da provincia por meio de emprestimos hypothecarios sob immoveis ruraes, a juro modico e a amortisação a longo prazo nos termos da lei de 24 de Setembro de 1864.

Este grande pensamento, que é por sua vez a mais instante aspiração das classes que vivem do trabalho agricola, e que tem a seu favor o voto de todos os que se preoccupam com a situação financeira do paiz, que tem por base o estado da lavoura, principal fonte da receita publica, é o assumpto mais importante sujeito as deliberações da Assembléa Provincial.

Auxiliar a lavoura não é simplesmente auxiliar os agricultores, é principalmente augmentar as fontes da prosperidade financeira da provincia. A agricultura e o commercio são, póde-se dizer, as unicas industrias que soffrem mais profundamente os impostos que constituem a receita publica.

Conservar estes, aggraval-os ainda mais, sem promover os meios de desenvolvimento da producção agricola, é pretender os fins inutilisando os meios, é usufruir os meios e matar a fonte d'onde elles provém.

Tributar a agricultura, recusando-lhe qualquer auxilio, é ainda sugar a sua seiva, deixando que ella se aniquile por inanição.

Conhecidas as relações de dependencia com que giram a agricultura e o commercio, bem comprehende-se, quanto a este deve interessar a prosperidade daquella.

Cabe-me da penna esta consideração, porque, como já dissemos, é tambem principalmente sobre o commercio que recahe a maior somma de tributos, e destes devem sahir o auxilio, talvez nominal, que se pede agora a Assembléa Provincial em beneficio da lavoura da provincia.

Auxiliar a lavoura é já uma idéa vencida, sómente haverá questão sobre os meios mais convenientes para este fim. Entre estes só descobrimos dous dignos de meditação. Um indirecto, reducção dos impostos sobre os productos agricolas; o outro, directo, creação de instituições de credito real, que facilitem emprestimos a juro modico e lenta amortisação.

O primeiro importa igual reducção da receita publica e tem a desvantagem de não attingir ao fim que o determina, isto é, não auxilia a lavoura. A diminuição de taes impostos vai principalmente ou unicamente aproveitar ao commerciante e ao consumidor dos productos agricolas, e só auxiliaria aos agricultores, se o augmento do consumo fosse uma consequencia infallivel da reducção dos mesmos impostos.

Não nos é possivel na estreiteza de um artigo expender todas as considerações para demonstração da inconveniencia e inutilidade mesmo de semelhante alvitre.

Pelo pouco que acabamos de dizer, bem se vê que somos defensores do segundo meio, que vem a ser a creação de instituições bancarias de credito real.

Para acudir a grande, urgente e imperiosa necessidade de auxiliar-se a lavoura, reunio-se nesta capital e na côrte um congresso agricola, composto dos mais importantes e illustrados agricultores, e, estudada a questão sob a sua immensa complexidade, ficou solidamente assentado que a medida a tomar se para satisfazer os reclamos da lavoura deverá ser a promoção de capitaes a juro barato e amortisação longa.

Qual o meio para conseguir-se esse *desideratum*? O capitalista, que tem a sua disposição titulos da divida publica geral ao juro de 6 %, e da provincial ao juro de 7 e 8 %, e que, além das acções de empresas garantidas pelo governo, acha facilmente outros meios vantajosos para emprego dos seus capitaes, não os applicará sob as condições reclamadas pela lavoura.

Accresce que, por uma successão de causas, que não podemos agora externar, o credito e os capitaes tem se retrahido, e não se aventuram á operações sem a maior segurança.

A garantia de juros prestada pelo Estado ás empresas de estrada de ferro, aos engenhos centraes, as subvenções a companhias de navegação, que são garantias de juros sob outra denominação, provam plenamente aquella nossa asserção.

Sómente os bancos de credito real poderão emprestar aos agricultores sufficientes capitaes a juro barato e amortisação lenta; mas a incorporação e fundação de taes bancos não se alcançará sem a garantia de juros por parte da provincia ou do Estado.

Presentemente preoccupa com louvavel anciedade o pensamento das duas casas do parlamento o projecto do auxilio á lavoura, confeccionado e votado pela Camara dos Deputados de 1879.

O Sr. conselheiro Martinho Campos, cujas idéas sobre esta materia são pouco affeiçoaveis ao pensamento da nação, e que, pela maneira franca e energica com que tem se pronunciado a respeito, teve de ver resignar a cadeira da presidencia da Camara dos Deputados o Sr. Martim Francisco e crear se entre os seus amigos uma dissidencia parlamentar, não é contudo infenso inteiramente a garantia de juros do Estado aos bancos de credito real, alliando-se assim ao parecer das commissões do Senado, de agricultura, commercio, industria e de fazenda. S. Exc. oppõe-se a garantia de juros ás lettras hypothecarias, que considera um verdadeiro attentado, e não ao capital com que os bancos tenham de encorporar-se.

Tanto assim é que, no discurso proferido na sessão do Senado de 29 de março ultimo, disse S. Exc.: *organisem se bancos, formem-se sociedades bancarias, que sobram ao governo meios de os auxiliar, sem garantia de lettras hypothecarias.*

No Maranhão já existe um banco que empresta sob hypothecas; S. Paulo acaba de crear um banco nas mesmas condicções: por que razão esses tentamens não terão imitadores em outras provincias?

O Banco de S. Paulo tem a garantia de juros de 7 % que lhe foi concedida pela lei provincial de 25 de julho do anno passado.

Porque motivos, perguntamos agora nós, esta provincia, cuja lavoura não póde comparar-se a de S. Paulo no ponto de vista do seu desenvolvimento, se recusará a prestar a garantia que se solicita para a fundação de um Banco de Credito Real Agricola?

Este assumpto, pela sua immensa importancia, e já vigora le pela affeição publica, ha de merecer a activa e patriotica attenção da Assembléa Provincial, que, conforme pensamos, não se recusará á dotar as classes agricolas com tamanho beneficio, que será a realisação, posto que um pouco tardia, de uma das suas maiores e mais justas aspirações.

Cincinatus.

—

Estrada de ferro Timbaúba

Os inimigos dos verdadeiros interesses dos habitantes da zona do norte desta provincia, aquelles que confundem os interesses geraes com os particulares, apezar de completamente derrotados com os avisos expedidos pelo ministro da agricultura, sobre a reclamação da *Great Western of Brazil Railway Company*, ainda surgem com pretextos, afim de ir impedindo a realisação da importante estrada de ferro do norte, a qual completará o plano da nossa grande viação ferrea.

A questão toda está no ramal de Timbaúba; e depois de demonstrado, como foi hontem, não haver em vigor lei alguma que autorise o ramal de Nazareth e Timbaúba, assim como nenhum contrato ter sido celebrado para tal fim, e por conseguinte não poder ser feita aquella concessão, apresentam-se agora allegando: 1.º que o facto de existir constituida a Great Western e pretender ella a concessão, é razão muito importante, e significa que com mais facilidade e promptidão será feita a construcção por aquella companhia, do que dando-se-lh'a a outrem; 2.º que é de maior vantagem para os habitantes de Timbaúba e Goyanna, o ramal para Nazareth do que a estrada para o Recife por Goyanna.

Embora a questão seja toda de lei e achar-se resolvida, mostraremos a improcedencia das duas arguições.

No anno passado esses dous pontos foram largamente discutidos sem contestações, na imprensa, não obstante vamos fazel-o de novo, accrescentando algumas considerações.

—

O capital da Great Western foi calculado e só póde ser applicado para sua linha principal e ramal até Nazareth, não podendo ser distrahida parcella alguma para outro fim, como está estipulado no decreto que concedeu a garantia de juros, e é de lei.

Se a Great Western, tomar conta do ramal de Timbaúba, terá de crear um capital a parte para aquella construcção.

Não aproveito pois, a existencia da Companhia, pois será indispensavel uma organisação especial com interesses separados.

Qual será o capitalista inglez, que irá emprestar seu dinheiro para a construcção de uma estrada de ferro sem garantia de juros?

Nenhum. Os que tiverem alguma duvida, aquelles que ainda se guiam por illusões, procurem o inquerito que fez em Londres, o nosso ministro plenipotenciario Barão de Penedo, o relatorio que apresentou, e os pareceres de banqueiros e directores de estradas ferro brasileiras, como tudo lê-se nos annexos do relatorio do conselheiro Sinimbú.

Todos aquelles que conhecem os negocios publicos, que teem acompanhado a marcha das estradas de ferro no Brazil, sabem que as suas construções estiveram retardadas por muitos annos, só porque a garantia de juros não começava senão da inauguração do trafego, tornando-se indispensavel alterar a legislação de modo que os juros fossem, sendo pagos aos capitaes cujas chamadas se realisassem, não passando a transacção de ser um emprestimo disfarçado, depois do que tão rapidamente se tem desenvolvido a construcção das estradas de ferro garantidas.

A propria Great Western, nos dá testemunho do que avançamos, pois que demorou-se muito tempo em começar a funccionar por questões de garantia de juros.

Ainda encontramos outra prova na propria Great Western, referimo-nos ao ramal de Bom Jardim.

Ao passo que procura fazer tanta questão do ramal de Timbaúba, deixa de lado o ramal de Bom Jardim, cuja concessão lhe foi feita, no entretanto que, a parochia de Bom Jardim, é a mais povoada da provincia, os seus terrenos são fertilissimos e muito cultivados, como provou no Senado o conselheiro João Alfredo, sob a responsabilidade do seu nome.

E porque não trata do ramal de Bom Jardim?

Porque não tem garantia de juros.

Como pois esperar que faça o ramal de Timbaúba sem garantia de juros?!

Será possivel fazer alguma combinação de modo a garantir os accionistas, dispensando a garantia de juros?

Não, porque a unica que pode produzir taes effeitos é dar acções preferenciaes, o que equivaleria a illudir a garantia de juros no que não consentiria o Governo.

Para haver acções preferenciaes é preciso que haja outras que não o sejam e as outras não podem ser senão as que actualmente constituem a Great Western; e, conseguintemente para que os possuidores das acções preferenciaes recebam sempre um certo juro, será indispensavel tirar da renda liquida que deve ser applicada ás outras acções o que for necessario para preencher aquelle juro, ficando assim o Governo sujeito a maior onus: seria uma disfarçada garantia de juros.

Comprehende-se bem que não passa de um meio de obterem a todo transe a concessão para ao depois conseguirem a garantia de juros, ou, no caso assim não acontecer, impedir a construcção da estrada de Timbaúba em outra direcção, e deste modo tirarem todo o proveito possivel.

Vê se que a Great Western, não realisará o ramal de Nazareth a Timbaúba sem garantia de juros, e nenhuma contestação pode haver a este respeito.

Nenhuma vantagem ha em fazer-se a concesão a Great Western, por ser uma companhia já constituida, até pelo contrario ha o perigo do monopolio.

Não foi a Great Western quem constituio a estrada de ferro do Limoeiro, e sim os empreiteiros Wilson Sons & C., e se houve breve execução nas obras a elles é que deve se e não a companhia, e nada impede que a estrada de ferro do norte aproveite os mesmos empreiteiros em sua construcção ficando assim no mesmo pé de igualdade.

Além de que os Srs. Wilson Sons & C., não são os unicos empreiteiros do paiz, temos outros não menos importantes e que tem dado boa conta de si e que talvez façam melhor construcção em menos tempo, bastando-nos citar o Sr. Domingos Moutinho que actualmente construe *Alagoas central railway*, os Srs José Augusto de Araujo e engenheiro Raphael Galvão Filho do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, o Sr. Hug Wilson constructor da estrada de ferro central da Bahia, e muitos outros.

Si for preciso entraremos em outros detalhes e daremos mais desenvolvimento.

Nenhum fundamento tem pois a primeira razão apresentada.

Paramos aqui por hoje para não sermos demasiado extensos: amanhã trataremos da segunda questão.

VERITAS.

—

Illms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.—Constando-me que se propala, que, tendo eu sido convidada pela empreza lyrica afim de ser contratada na Companhia que ora trabalha no Theatro Santa Isabel, fiz-lhe grandes imposições, as quaes não quiz sujeitar-se a mesma empreza, pelo que deixou de fazer commigo o pretenso contrato; apresso-me em declarar a Vs. Ss., pedindo que se dignem de fazer constar ao respeitavel publico no seu muito conceituado *Diario*, que semelhante boato é completamente infundado.

Contando a empreza lyrica com as boas artistas que tanto brilham na sua actual Companhia, não necessitava, nem necessita, procurar o meu exiguo concurso artistico; pelo que, não sendo exacto que a empreza me convidasse, menos exacto é ainda que houvessem de minha parte grandes imposições.

Acho necessaria essa declaração para o fim de, affirmando ser inexacto o boato referido, fazer assim o meu protesto perante o nobre e generoso publico pernambucano, cujo bom conceito aprecio immensamente, já por seu valor, já por dever de gratidão.

Se Vs. Ss. satisfazerem o pedido que lhes faço, augmentarão o meu reconhecimento.

Sou

De Vs. Ss.
Attenciosa, veneradora e obrigada
Lucia Avalli.

Magdalena, 25 de maio de 1882.

—

Aos artistas

Com este titulo transcreveu o *Jornal do Recife*, do dia 24 do corrente, uma publicação do *Jornal do Commercio*, de 17, assignada por—*Um que não se engana.*

A Imperial Sociedade dos Artistas desta provincia, a cargo de quem está o Lyceu de Artes e Officios, que o diga; se tem recebido do seu illustre socio bemfeitor o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella exuberantes provas de sua dedicação á causa da instrucção popular, promovendo os meios precisos ao desenvolvimento e perfeição das artes.

O abaixo assignado, já como socio, e já como director interino da referida sociedade, não póde deixar de, pela parte que lhe toca, responder ao senhor *que não se engana*, dizendo-lhe: *le monde marche, e as bixas não pegam.*

Os artistas não se illudem com pala-riados de tartufos, que, por meio da intriga, levados do ciume e da inveja, procuram offuscar o brilho do bem lapidado diamante.

O Exm. Sr. Dr. Portella se votou na 3ª discussão do orçamento do Imperio pelas emendas restringindo a verba de 85:000$ para o Lyceu de Artes e Officios da côrte. Bahia e desta provincia, motivos poderosos e de interesse da nação o obrigaram a assim proceder, afim de equilibrar a despeza com a receita, e não por motivos politicos, como disse maliciosamente o senhor *que não se engana*.

Recife, 26 de maio de 1882.

Pedro Paulo dos Santos

—

Illm. Sr.—O fallecimento do Barão de Pirapama abrio uma vaga de senador, para preenchimento da qual tem de haver brevemente eleição nessa provincia, e o partido conservador, concorrendo ao pleito, organisou uma lista em que acha-se incluido o meu nome.

Esta benevolencia dos nossos chefes, que me penhora e significa o reconhecimento de serviços que de longa data tenho prestado ao partido, anima-me á solicitar de V. S. o seu voto e valioso apoio á minha candidatura.

Ausente dessa provincia por motivo de força maior que me priva de ir pessoalmente advogar a minha causa, colloco-me sob o patrocinio de V. S. á cujo honroso acolhimento confesso-me desde já agradecido.

Sou com estima e consideração. De V.S. muito attencioso venerador e criado. — *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Côrte, 23 de abril de 1882.

Carnes verdes

O povo desta cidade continúa a ser illudido.

Faz se um contrato e *nickles*.

Que dê la carne.

A Camara Municipal o que faz, porque não quiz ainda dar a licença, que os contratantes pediram para começarem a dar carne de 400 réis?

Alerta pobresa; vamos continuar a não podermos comer carne.

O contrato vai ser *descontratado* e adeus carne de crusado.

Foi um dia carne barata.

Quem quizer que trabalhe uma semana para só no domingo comprar um pesinho de de 1$200 o kilo.

Logo vimos que o contrato era panacéa, carne de crusado nunca haverá.

Os ricos estão envolvidos no negocio e emquanto brigam, morram todos a fome.

Sempre queremos ver isto em que dá.

A pobresa.

—

Em que ficamos?

Sr. presidente, attenda para o estado em que se acha a população pobre sem poder prover-se de carnes verdes por causa dos preços elevados.

Quem póde comprar carne a 720 e 800 réis o kilogramma?

Só o rico e os ricos não se importem com esse preço.

Em que ficou o contrato das carnes verdes?

Foi somente para *inglez* ver?

Que fazem os contratantes que não cumprem o seu contrato!

Já se diz que não começará a ter execução no 1º de junho, e o povo que soffra, não é assim?

Sr. presidente, não tem V. Exc o direito de multar a companhia?

Pois logo no começo ou antes de começar, estão incorrendo em multa?

Veremos isto em que fica.

Srs. contratantes, o povo espera o dia 1º de junho para decidir se e então fallaremos.

Em que ficamos?

Os que tem fome.

—

Ao publico

Para o Exm. Sr. Dr. juiz de capellas ver e providenciar

CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA DA IGREJA DA SANTA CRUZ

Certidão

Francisco de Siqueira Cavalcante, 2º escrivão vitalicio de provedorias de capellas e residuos e de ausentes da comarca do Recife, e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II etc.

Certifico que aos autos de conta d'esta irmandade, julgada por sentença de 17 do corrente mez, do anno compromissal de 1880 a 1881, nada consta que diga respeito a venda de predios, e apresentação de apolices, compradas com o producto da venda dos mesmos predios.

Recife, 24 de maio de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi e assigno.

—

Estrada de ferro de Timbauba

Lemos neste *Jornal*, de hontem, um escripto sobre a preferencia da linha ferrea (prolongamento) de Nazareth a Timbaúba, cujo pseudonimo é *um dos signatarios*.

Neste escripto seu autor dá razões convenientes da utilidade e conveniencia de levar-se a execução com a maior brevidade aquelle projectado e proposto prolongamento de Nazareth á Timbaúba e teve tambem por fim dar conhecimento ao publico da reclamação de muitos agricultores, commerciantes e homens de todas as classes e profissões que bradam com justiça e incontestavel razão por tão assignalado serviço, em bem da agricultura do norte de nossa provincia.

A reclamação escripta dos povos da zona agricola de Timbaúba, e centros productores adjacentes, e que vão ser cortados pela ferrovia projectada, funda-se principalmente na diminuição do trajecto, nos transportes mais rapidos, no encurtamento das distancias, na communicação directa e facil dos productores agricolas com o grande mercado do Recife.

A distancia de oito leguas, distancia de Nazareth á Timbaúba, é o ponto capital em torno do qual se agglomeram todas as outras considerações e razões determinativas da justa preferencia.

Estamos de perfeito accordo com a exposição que fazem os abaixo assignados, em numero notavel de duzentos cidadãos e com as criteriosas observações de que o precede *um dos signatarios*.

E' verdade que na reclamação dos duzentos abaixo assignados se lê o seguinte trecho: *« que os interesses do commercio de Goyanna tem querido embaraçar a construcção de semelhante ramal, com o projecto de outra linha ferrea. »*

Não duvidamos que assim fosse em principio, que alguma opposição fizesse o commercio de Goyanna, quando os factos ainda não tivessem mostrado qual a Companhia mais habilitada para effectuar o *mais breve* possivel a construcção da ferro-via, e qual a ferro-via que merece a preferencia.

Hoje, porém, que os factos não podem ser contestados, nem postos em duvida, e que a discussão e a reflexão tem pezado com inexcedivel exactidão o *pró* e o *contra*, não póde haver mais duas opiniões.

O proprio commercio de Goyanna informado de que a grande estrada do Limoeiro, não descuidou-se dos seus interesses, mas pelo contrario os attendeu perfeita e satisfactoriamente, longe de oppor-se, ha de agradecer a projectada linha e seus ramaes.

Com effeito, a *Great Western* pugnando por seus contractos e por seus privilegios, e no intuito de não ceder do seu *protesto* contra toda e qualquer linha que offenda o seu contrato, todavia não quiz manter-se só e exclusivamente na posse *esteril, mansa e pacifica* dos seus privilegios.

Foi logo ao amago da difficuldade que surgia, das pretenções contrarias que a queriam assoberbar, e resolveu emprehender logo a li-

nha mais conveniente. Assim em sua ultima proposta, traçou um ramal para Goyanna, tirado do ponto que os estudos mostrarem con e servindo ao valle de Tracunhãem.

Esta proposta já foi ha muito tempo apresentada ao governo, e ficam portanto attendidos os interesses commerciaes de Goyanna. Estando já construido o ramal até Nazareth, que o liga a esta capital, nenhuma outra empreza ou companhia pode com *mais facilidade e promptidão* construir linha ferrea que vá satisfazer ao commercio goyannense, que a companhia do Limoeiro.

Em seguida publicamos, segundo as informações que temos, o topico da proposta que é o seguinte:

« A proposta consiste em que a Companhia se obriga, na linha já construida do Recife ao Limoeiro, á prolongar no ramal *tambem já feito* da Chã de Carpina a Nazareth, uma linha passando pelos povoados de Alagôa Secca e Alliança até Timbaúba, *tirando deste prolongamento, no ponto que for mais conveniente, um ramal para a cidade de Goyanna pelo valle de Tracunhãem.*

A acceitação desta proposta pelo governo. será *sem garantia de juros* e apenas com as mesmas condições do seu contrato já feito para a grande linha principal. »

Eis claramente attendidos os interesses do commercio de Goyanna.

Quando os negociantes souberem desta proposta, longe de fazerem opposição, ficarão reconhecendo a previsão e devotação da Companhia em não perder de vista os interesses geraes e as conveniencias de um plano completo de ferro-via para o centro e para o norte, e não perder de vista os interesses individuaes e legitimos dos negociantes goyannenses.

Justus.

Inventario de Manoel Alves Ferreira

O Sr. Oliveira Fonceca está chistoso, e ao mesmo tempo que em seus longos artigos invoca o criterio dos homens serios e honestos, pretende resolver uma questão juridica em trovas e versos de Borleau, fugindo sempre da especie controvertida.

Esta é de saber se quem foi excluido de figurar em um processo de inventario, que é administrativo, por sentença passada em julgado, quem não foi condemnado, como elle confessa, pode apresentar se para obstar a partilha, que se tem de proceder em virtude de decisão soberanamente proferida, allegando embargos infrigentes do julgado, em que não interveio.

Diz elle, que não se pode negar vista a quem não foi condemnado, invertendo assim a questão, sem attender que a concessão de vista para intervir ou fallar em qualquer processo não é cousa abstracta e dependente só da vontade ou capricho de quem se quer immiscuir em processo, em que não foi parte, mas determinada pelas leis que regulam a ordem do processo, que não pode ser alterada para se estabelecer um tumulto ou anarchia judiciaria e isso se pretende para empregar as expressões do referido Sr. em lugar em que existe uma Faculdade de Direito e a Relação do districto e até rabulas vigilantes *aos cochilos.*

Se sua inculcada cliente se julga com o direito a disputar o que está julgado, intente a acção, que lhe competir sem que sirva de amparo ao tumulto, que pretende, o aperto de garganta, que diz soffrer a sua pretensa cliente, que está bem tranquilla em Portugal, com o pouco que recebeu, pela venda de sua pretendida herança.

Não é a garganta apertada ou larga que decide as questões de direito, mas as leis e a jurisprudencia.

Illm. Sr Dr. juiz de direito da provedoria. —A meza regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, da igreja da Santa Cruz, precisa a bem de seu direito que V. S. por seu respeitavel despacho mande que o escrivão Veiga Pessoa lhe dê por certidão, qual a quantia liquida que foi entregue ao thesoureiro desta confraria, proveniente da venda em hasta publica de dous predios pertencentes a mesma confraria, depois de pagos a Fazenda os impostos e custas do respectivo processo. Nestes termos pede deferimento E. R. M. Recife, 25 de maio de 1882. O thesoureiro— *Antonio Marques de Oliveira Ramos*

Dê-se. Recife, 24 de maio de 1881. — *Silva Rego.*

Luiz da Veiga Pessoa, escrivão vitalicio do juiz primeiro officio da provedoria de capellas, residuos e do de auzentes, n'esta cidade de Santo Antonio do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II. etc.

Certifico em face dos autos da arrematação de duas casas pertencentes ao patrimonio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra d'elles consta que a quantia liquida que foi entregue ao actual thesoureiro da mesma confraria, proveniente d'essas arrematações, que importaram em 3:510$000, depois de pagos os impostos e custas do processo alludido, é de 1:458$524. O referido é verdade. e aos mencionados autos me reporto. Recife, 25 de maio de 1882. Fiz escrever subscrevo e assigno. O escrivão —*Luiz da Veiga Pessoa*

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição, que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido meu nome apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar-me n'essa provincia, por força dos trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento; espero que V. S. tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração,

De V. S.

Muito attencioso venerador e criado

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella*

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Estrada de ferro de Timbaùba

Lemos hoje n'este jornal um artigo em que se canta hosanas ao triumpho completo da estrada de ferro do Norte.

Falla-se em conflicto, quando conflicto nunca houve, apenas pretenções á construcção de ferro-vias, indo ter a pontos differentes e com direcções differentes.

A questão, ou para melhor dizer, o assumpto é toda de conveniencia, e não de decisão sobre conflictos; que alguem possa allegar fundado em direito.

E' certo, que mais de uma lei dá autorisação ao Governo para construir estradas de ferro.

Ninguem, porém, desconhece que autorisações d'esta ordem não obrigam ao Governo a fazer a estrada; pelo contrario, taes autorisações dependem exclusivamente da deliberação do mesmo Governo, do seu criterio e juizo sobre a conveniencia e necessidade da estrada, que terá de fazer-se, do seu ponto de partida e terminal, e da direcção e pontos intermedios.

Uma decisão d'esta ordem depende de previa solução das difficuldades que são inherentes ás construcções de estradas de ferro, dos estudos professionaes, e sobre tudo do reconhecimento de quaes os maiores centros de producção que devem ser ligados aos pontos ou sédes de exportação.

E' certo tambem, que a incurtação das distancias é uma lei que deve predominar em toda a concessão de estrada de ferro.

Portanto, as simples autorisações legislativas, que existem não resolvem cousa alguma; exprimem apenas um pensamento legislativo, depende de multiplas condições, que o Governo tem de apreciar.

O Governo Geral, chamando os papeis a si, declinou da sua competencia, na forma do Reg. de 28 de fevereiro de 1874, reconheceu, que só o presidente da provincia tinha competencia para, só elle, usar ou deixar de usar das autorisações.

N'esto estado é que está a questão, e n'estas condições, o Governo provincial uzará ou não das autorisações, se entender que ellas são ou não convenientes.

E' quanto nos compre dizer por hoje.

Justus.

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido ordau ...incia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E tem os a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.
João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rêgo Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Ao publico

Os contratantes da encorporação da companhia de Carnes Verdes previnem ao publico, que acham-se impossibilitados de começar o fornecimento de carnes verdes a este municipio no 1º de junho proximo, por não ter a Camara Municipal se dignado deliberar ainda sobre o requerimento, que fizeram, pedindo para que fosse taxado o preço da carne.

Offereceram os contratantes como base para estabelecer-se a taxação de 480 e 400 réis, os preços sendo que esses preços ainda podem ser reduzidos conforme o accordo que fizessem com a Camara.

Apezar de se acharem os contratantes devidamente preparados para começarem o abastecimento, não podem fazel-o emquanto a Camara não marcar sessão para deliberar sobre o que requereram de accordo com o contrato.

Fique a cada um a responsabilidade que lhe toca.

Os contratantes.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo apoio, honrem-no, ainda d'esta vez, com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife, 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Não podendo ter sido a praça de venda dos predios abaixo declarados, no dia 19 do corrente mez, como se tinha annunciado, de novo se declara que no dia 26 deste mez irá a praça para serem vendidos pelas 11 horas da manhã depois da audiencia e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os bens seguintes:

Uma olaria situada no largo dos Coelhos denominada—Sebastopol—sobre pilar de tijolo e cal, coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, sendo o terreno foreiro, avaliada dor 3:000$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Uma parte do sobrado n. 2, de 3 andares, sito á rua de Mariz e Barros, cujo é do valor de 2.173$668, avaliada a mesma por 1.086$334, por ter sido avaliado todo o predio em 14 000$000, pertencente a mesma parte a Frederico Chaves Junior.

Uma casa terrea sita á rua do Conde da Boa Vista n. 112, de tijolo e cal, com um pequeno sitio murado e com fructeiras, avaliada por 1:500$000, pertencente a Miguel Ferreira Pinto, cujos bens vão serem vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 20 de maio de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Páo Bandeira, com 1,206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, ao norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas, uma de pedra e cal deteriorada, que medeja palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3 33 nellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fóra e cocheira; e outra de taipa em mão estado cob rta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicado, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

Edital n. 33

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente mez serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AL e contramarca C parte da caixa n. 101, contendo 10 kilos de rotulos impressos de mais de uma côr para garrafas, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, abandonada por C. Avander Lindem, no valor official de 133$330.

Marca X, parte da caixa n. 1,710, contendo 24 kilos de contas e facturas impressas em uma só côr, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonada por Luiz Antonio Siqueira, no valor de 153$333.

Armazem n. 3

Marca BB e contramarca P, 1 caixa sem numero, contendo 1 kilos de quadros de zinco, rotulos de cerveja, vinda de Liverpool no navio inglez *Sing-Pai* á ordem, no valor official de 18$133.

Armazem n. 5

Marca triangulo, PV no centro, 1 caixa n. 2 427, contendo 240 duzias de tesouras para costuras, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonada por Parente Vianna & C., no valor official de 730$000.

Armazem n. 6

Marca JB. 1 caixa n. 707, contendo 56 kilos de rotulos impressos em uma só côr, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger* abandonada por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 373$295.

Armazem n. 7

Marca GR . 1 grade n. 553 á 562, contendo 120 kilos de chá da India, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, á ordem, no valor de 320$000.

Marca ARS&C. 3 caixas n 58/60, contendo 860 kilos de buchas de ferro fundido para rodas, vindas do Porto no navio portuguez *Formosa*, abandonadas por Antonio Rodrigues de Souza & C. no valor official de 892$.

Marca ARS, 1 caixa contendo buchas de ferro fundido para rodas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, abandonada por Antonio Rodrigues de Souza & C., no valor official de 178$000.

Letreiro Camões, 1 fardo n. 440, contendo 172 kilos de papel pintado e 84 ditos de papel dourado, ambos para forrar salas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonado por Antonio Cesario da Silva Camões, no valor official de 791$666.

Armazem de bagagem

Marca diamante, 43 no centro, 1 pacote contendo 800 grammas de rotulos impressos em mais de uma côr, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, á ordem, no valor official de 10$666.

Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1882.—O inspector,

Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

— EDITAL ... —De ordem do inspector geral, se convida D. Joanna Olympia de Oliveira Paz a comparecer nesta secretaria, afim de receber seu titulo de professora interina do povoado Santo Amaro de Serinhãem.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de maio de 1882.—O secretario,

Tergentino Saraiva de A. Galvão,

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

A direcção desta companhia procede a venda de 10 acções ns. 236 á 240 e 911 á 915, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os senhores corretores geraes deverão fazer suas propostas até ao meio dia de 27 do corrente. Recife, 19 de maio de 1882

— Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas, por occasião da confrontação, em despachos do mez de abril proximo passado, avisa se aos senhores interessados para virem satisfazel-as dentro de 8 dias, findos os quaes serão ellas publicadas no Diario Official. 2ª secção do Consulado Provincial, 17 de maio de 1882 — O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

— O solicitador da fazenda provincial declara pelo presente a quem possa interessar, que as arrematações marcadas para o dia 19, foram espaçadas para o dia 26 do corrente. Recife, 22 de maio de 1882.

J. Firmino Correia de Araujo.

Matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, para, no dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se reunirem no consistorio da irmandade, em mesa geral, para o fim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de funccionar no exercicio de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 22 de maio de 1882.

O secretario interino,
Liberato T. de Miranda Maciel.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava-se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito – USE E VERA. Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B.—Convém tazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de março n. 9

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido (por assassinato) na villa do Bonito, sem deixar herdeiro presente e nem testamenteiro, o subdito portuguez Antonio Botelho de Mendonça, e achando se o espolio em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente legalisadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de maio de 1882. — O chanceller, encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 720$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de maio de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal de Santo Antonio declara aos donos das madeiras, botes, canoas, etc., que existem no caes do Ramos, que de ordem do Illm. Sr. commissario de policia foi prorogado até o dia 30 de junho proximo vindouro, o prazo para que as retirem d'ahi, findo o qual não o fazendo, a camara as mandará recolher a deposito, sendo seus donos multados, além de pagarem a despesa da conducção e deposito.

O fiscal,
Romarico Luiz de Freitas.

Declaração

Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que a mesma camara dará principio as suas sessões ordinarias no dia 26 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 25 de maio de 1882.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Arsenal de Marinha

Propostas de supprimento de carvão de pedra

[Rectificação]

De ordem do Illm. Sr. inspector declaro que o fornecimento será para todo o anno financeiro de 1882 á 1883, isto é, do 1º de julho de 1882 a 30 de junho de 1883.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario,

Irmandade DO SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

Eleição da nova mesa

São convidados os senhores irmãos para no domingo, 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, procederem a eleição da nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da Boa Vista, 24 de maio de 1882.

O escrivão interino,
João Laudelino Dornellas Camara.

Consulado Provincial

Avisa se aos Srs. interessados para virem satisfazer as differenças constantes da relação infra, que pertencem ao mez de agosto do anno passado, dentro de 8 dias, findos os quaes serão remettidas ás respectivas contas para juizo.

Almeida Duarte & C.	87$568
Os mesmos	189$849
Os mesmos	338$575
Alfredo & C.	87$261
Alberto Oliveira & C.	47$186
Os mesmos	12$978
Os mesmos	$687
Os mesmos	207$618
Agostinho Santos & C.	41$520
Os mesmos	13$767
Os mesmos	145$151
Alberto Silva	30$591
O mesmo	62$467
O mesmo	159$907
O mesmo	2$517
O mesmo	5$098
O mesmo	$509
Alexandre de Faria Godinho	1$0 9
Alexandre de Faria Godinho	1$019
Alexandre Laberty	$208
Carvalho & C.	31$518
Os mesmos	$764
Os mesmos	3$924
Os mesmos	4$432
Carlos Bettencourt	$441
Conferente Antonio Pereira Bastos	$154
Conferente Brederodes	$237
Conferente Silva Pereira	$424
Commandante de vapor *Glenlogan*	7$490
Cunha Irmãos & C.	3$344
Domingos Cruz & C.	2$851
Os mesmos	$458
Os mesmos	311$472
Faria Sobrinho & C.	10$949
Os mesmos	15$264
Francisco Guedes de Araujo	4$088
Francisco Lauria	2$039
Francisco Soares Quintas	11$742
Francisco da Costa Maia	1$26
Ferreira Rocha & C.	110$961
Os mesmos	99$930
Os mesmos	2$039
Gomes de Mattos Irmãos	1$189
John Holm	$230
John Lauret	50$676
João de Souza	1$854
Joaquim Duarte Simões	63$654
Os mesmos	5$012
Os mesmos	12$945
Os mesmos	5$098
Joaquim Pinto Alves	86$767
Joaquim da Silva Salgueiral	5$932
José Antonio de Sá Leitão	9$060
José Bernardo Mechilles Junior	4$643
José Joaquim Alves & C.	20$857
Os mesmos	31$518
Os mesmos	44$495
José do Livramento	124$310
Johnston Pater & C.	304$621
Luiz Antonio Siqueira	13$596
O mesmo	1$631
O mesmo	2$446
O mesmo	1$359
O mesmo	20$563
Magalhães & Castro	3$303
Os mesmos	59$328
Manoel José Gonçalves Braga	25$121
Manoel José Pereira	1$834
Manoel Tavares da Costa Ribeiro	339
Miguel Joaquim C. Cardozo	133$168
O mesmo	113$464
Monteiro & C.	159$930
Narciso Maia & C.	155$179
Os mesmos	127$926
Os mesmos	5$005
Pacheco de Azevedo	103$824
Os mesmos	299$421
Os mesmos	100$116
Os mesmos	55$620
Parente Vianna & C.	7$639
Os mesmos	303
Pedro Guimarães	6$489
O mesmo	58$092
Rego & C.	891
Ribeiro & Silva	74$623
Rodrigues Faria & C.	93$874
Os mesmos	29$478
Rosa & Queiroz	271
Os mesmos	195$726
Samuel Powel Johnston & C.	412
Os mesmos	3$619
Os mesmos	951
Victoriano Maia & C.	46$720
Visconde do Livramento	47$833

2ª secção, 24 de maio de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia se venderá em praça publica no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, a olaria sobre pilares de tijolo e cal, com forno de cozinhar materiaes, situada na travessa do Cordeiro, lugar da Magdalena, freguezia de Afogados n. 42, com um grande terreno, tendo o mesmo duas frentes, uma para a estrada que vai para a Torre e outra para a mesma travessa do Cordeiro, medindo todo em 359 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado tudo em 2:3 0$, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes, e penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 15 de maio de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Arsenal de Marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra:

Em virtude do aviso do Ministerio da Marinha sob n. 647 de 2 de maio do corrente anno e de ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, inspector do Arsenal de Marinha desta provincia, faço publico que no dia 30 do corrente mez até ao meio dia, recebe se n'esta secretaria propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno de carvão de pedra Cardiff New-Castle, Coke e fino para forja, necessarios aos navios do estado e estabelecimentos de marinha n'esta provincia, sob as seguintes

Condições

1ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas á qualquer hora do dia ou da noute conforme o exigir o serviço; mandando o fornecedor collocar o carvão nas respectivas carvoeiras por sua conta.

Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4ª O carvão necessario ao Arsenal de Marinha, será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas de accordo com o Sr. inspector.

5ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente a tonelada metrica.

6ª O presente contrato durará por seis mezes, contados da respectiva data; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 % do valor do carvão, cujo fornecimento demorar, e de 20 % do que não fornecer ou for rejeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque for comprado o carvão fornecido ou rejeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contratada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão liquidadas pela Contadoria de Marinha no praso de trinta dias contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem emenda algum, emenda, entrelinhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contrato social extrahida do registro da junta commercial.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 22 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Matriculas

A lista das matriculas para as aulas fundadas para uso de seus consocios, quer accionistas quer subscriptores, pela directoria continúa aberta no Gabinete até o dia 15 de junho proximo futuro.

As aulas devem ser installadas no dia 1 de junho.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 22 de maio de 1882

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Manoel Maia.
1º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão de novo em praça no dia 31 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, 2:843$500.

Idem de Caiará, na estrada de Páo d'Alho, em 907$500.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. 1 3/4 0/0 de desconto

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 140 0/0 de premio.

Cambio sobre Paris, á vista, 447 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d por 1$000. do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Consta por aviso a transferencia por venda de 8 acções da companhia do Beberibe, valor de 50$000 por 9 $000 cada uma acção.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 24		677:328$498
» De 25		47:716$484
		725:044$982
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 24		47:761$175
» » De 25		983$475
		48:744$650
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 24		129.941$282
» » De 25		8:6 3$841
		138:545$123
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 24		6:935$551
» » De 25		225$207
		7:160$860

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howe & C., manifestou:

Agulhas 1 caixa á ordem. Alpiste 10 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C. Amostras 23 volumes a diversos.

Batatas 30/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 50 a Orestes, Travassos & C. Cerveja 5 caixas e 5 barricas a T. Meer. Chapéos 1 caixa á ordem. Conservas 5 caixas a Domingos F. da Silva & C. Cofre de ferro 1 caixa aos herdeiros Bowman.

Feijão 67 saccos aos consignatarios.

Joias 1 caixa a Joseph Krause & C., 1 a Eugene Gretschel, 1 a Julio Fuerstemberg.

Luvas 1 caixa a Ferreira da Costa & C.

Manteiga 70 barris e 130/2 ditos á ordem. Mercadorias diversas 12 volumes a Oliveira Bastos & C., 5 a Otto Bohres Successor, 2 a W. Son & C., 4 a Francisco Laurio, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a José T. Leite Bastos, 2 a Guimarães Irmãos & C., 5 a Vianna Castro & C., 1 a Jacintho Pacheco Pontes, 1 a Theodoro Just, 4 a J. da Motta Guimarães.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Baltar, Oliveira & C.

Presuntos 4 barris a Manoel de Souza Oliveira.

Queijos 143 caixas á ordem, 36 a Saunders Brothers & C., 34 a José de Macedo, 39 a José Joaquim Alves & C., 27 a Carvalho & C., 21 a Francisco G. de Araujo, 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 12 a Domingos Ferreira da Silva & C., 11 a Guimarães, Rocha & C.

Relogios 1 caixa a Eugenio Goetschel, 1 a Joseph Krause & C.

Tecidos diversos 28 volumes a Gonçalves Irmão & C., 28 a Cramer Frey & C., 22 a Fernandes Carvalho & C., 12 a Machado & Pereira, 18 a Luiz Antonio Siqueira, 9 a D. P. Wild, 9 a A. Vieira & C., 7 a Agostinho Santos & C., 5 a Antonio de Oliveira Maia, 3 aos consignatarios, 3 á ordem, 2 a Souza Moutinho & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 3 aos consignatarios, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Andrade Lopes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, Pohlmann & C. 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Buenos-Ayres, N. Pacheco & C. 50 barricas com 41,223 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *F. Lehment*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 170 fardos com 30,891 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregou:

Para Lisboa, B. B. Lins Wanderley 1,313 couros salgados com 25.756 kilos.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travassos & C. 12 saccas com 1.031 kilos de algodão; F. da Costa & C. 78 ditas com 5,887 ditos de dito.

Para o interior

— No patacho allemão *Godolerus*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 200 saccos com 1 ,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *C. d'Eu*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. de Araujo Santos 200 saccas com 15,342 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 6 barricas com 644 kilos de de assucar branco e 25 ditas com 2,791 ditos de dito mescavado.

Para Victoria, Dr. C. Bittencourt 15 volumes medicamentos.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Aracajú, Dr. C. Bittencourt 6 volumes medicamentos.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macáo, J. V. Alves Matheus 250 saccos farinha de mandioca.

Para a villa de Touros, S. A. Costa 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou:

Para Mossoró, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 1 dita com 75 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

Southampton por escalas—25 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, equipagem 87, commandante Brander, carga varios generos; a A. Howe & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres—Vapor inglez *Elbe*, commandante Brander, carga varios generos.

Paranaguá—Brigue hespanhol *Alexandre*, capitão Fout, carga sal.

Barcelona — Sumaca hespanhola *Virgem del Carmen*, capitão Francisco Mirambell, carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Longhirst	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	amanhã
Espirito Santo	do sul	amanhã
Author	da Europa	a 28
Tamar	do sul	a 29
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 31
Belgrano	da Europa	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do norte	a 5
Poncas	de Baltimore	a 5
Ceará	do sul	a 7
Mondego	do sul	a 8
Neva	da Europa	a 9
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

ILEGÍVEL

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de maio de 1882.—O official.
J. J. de Siqueira Varejão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.
O Gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Sabbado 27

13.ª recita de assignatura
Estréa da prima-dona-soprano
Sra. Carolina Ambrosi
Subirá a scena a linda opera em 4 actos

TRAVIATA

PERSONAGENS

Violetta	Sr.ª C Ambrosi.
Flora	Sr.ª Bacarini.
Annina	N. N.
Alfredo	Sr. Ambrosi.
Germont	Sr. Mazucco.
Gastone	Sr. Pugi.
Barone	Sr. Panario.
Marchese	Sr. Ghiiotti.
Dottore	Sr. Pozzi.
Um servo	Sr. Monici.

Côros de damas e cavalheiros.
8 horas.

Trem até Caxangá e bonds para todas as linhas.

Para a semana vindoura beneficio do maestro
E. Bernardi.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

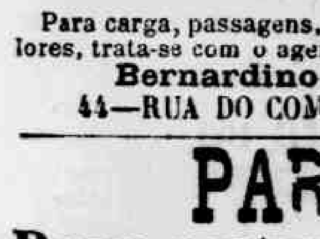

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

PARÁ'
Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

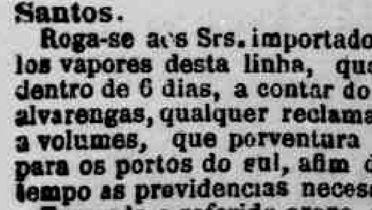

E esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. C.º
Ponças

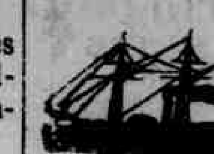

E' esperado de New York até o dia 5 de junho. e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisbôa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

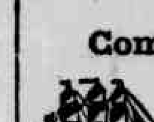

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Lisbôa e Southampton.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e Junho:
Elbe da Europa 25 de maio—para a Europa 29 de junho.
Tamar—para a Europa 29 de maio.
Mondego — para a Europa 8 de junho.
Minho —para a Europa 14 de junho.
Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Capo Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

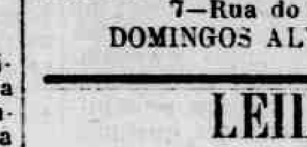

E' esperado dos portos acima, até o dia 31 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Sexta feira 26 o de moveis, louça e vidros na casa em que residio o Dr. Casa-Nova

LEILÃO
De 150 caixas com Maizena
Quinta feira, 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na porta do armazem do Sr. Annes defronte da Alfandega

Segundo leilão

De metade do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Bom Jesus n. 42
Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, levará a leilão pela 2ª vez por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú e a requerimento do Conde de Gaston, metade do sobrado acima pertencente ao casal da finada Condessa do Gaston, cujo bem foi separado para pagamento de dividas do mesmo casal.

Leilão

De 1 rico relogio em um grande quadro com musica e linda vista, 1 serafina, moveis, louça e crystaes.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes dourados, 1 quadro grande dourado com relogio e musica, 4 jarros para flores, 2 serpentinas de crystal, 2 escarradeiras, 2 cadeiras de balanço.

Uma serafina, 1 estante envidraçada com secretaria e commoda, 2 consolos com pedra e espelhos, 1 mesa redonda com pedra.

Uma cama franceza de jacarandá obra nova de gosto, 1 commoda com pedra, 1 rico santuario, 1 guarda roupa, 1 meia commoda, 1 marqueza, 2 cabides, 1 lavatorio com pedra, 1 bidet.

Uma mesa de jantar, 2 guarda louças envidraçados, 1 aparador grande com armario, 2 ditos torneados, 2 cadeiras de balanço, 19 de guarnição, 1 relogio, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito de almoço para chá, 1 galheteiro, garrafas, compoteira, copos, calices, 1 porta queijo, 2 castiçaes com mangas, Flandres, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 26 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No sobrado do largo da matriz de Santo Antonio
Em que morou o Dr. João Baptista Casanova o qual retirou se para Europa
O leilão principiará ás 10 horas, e a entrega effectuar-se-ha no mesmo dia.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 36 saccos com café de superior qualidade e 100 caixas com cebollas novas, vindas no vapor *Mondego* entrado ultimamente.

Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 1/2 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima mencionados.

AO CORRER DO MARTELLO

LEILAO

De 1 excellente sobrado de 1 andar e sotéa reedificado de novo e com boas accommodações situado em terreno proprio, sito á rua Dias Cardozo n. 4, antiga do Caldereiro, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Ill. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, inventariante dos bens do finado seu marido Breckenfeld, e anuencia dos de mais interessados, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, o sobrado acima referido, podendo desde já ser o mesmo examinado, e para explicações podem dirigir se ao agente.

Leilão

De 1 fardo com 429 volumes de papel fino de sala pintado e dourado.

Uma caixa com 240 duzias de tesouras para costura.

Uma grade com 10 caixinhas com chá verde, e outros objectos que serão definitivamente vendidos.

Sabbado 27 do corrente
A's 11 horas
Na Alfandega, trapiche Conceição
(Em continuação)

Differentes rotulos, contas impressas, bom como 4 caixas com buchas de ferro; veja se o edital n. 33 da mesma repartição.

AVISOS DIVERSOS

E' o caso!

Perdeu-se hontem ao saltar-se do bond, na curva da linha Ferro Carril de S. Amaro, em frente á casa do commendador João Pinto de Lemos, um relogio de ouro, para senhora, com uma pedra oval de onix, sobre a qual está a firma —T. D.— entrelaçada e cravejada de perolas: quem o tiver achado, queira restituil-o á rua da Saudade n. 14 ou rua 1.º de Março n. 6 loja dos Srs. J. Krause & C., pois será generosamente recompensado.

Previne-se e pede-se aos Srs. ourives, que o apprehendam no caso de ser offerecido para compra.

Recife, 16 de maio de 1882.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatozinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 2,864 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 1,889 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [225.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na segunda feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pequena familia, prefere-se escrava; na rua do Hospicio n. 33.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

Precisa se de um menino para guia de um homem cego: a rua da Detenção adiante a venda do Sr. Abel casa n. 6, que achará com quem tratar sua paga.

Ama

No beco do Cajú n. 38 precisa se de uma, para cosinhar e engommar.

— Aluga se por preço commodo o 2º andar e loja do sobrado n. 144 sito á rua do Coronel Suassuna; um sitio grande e de bom terreno na Estrada Nova; e outro na estrada que vai da Magdalena para a Torre; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Precisa se de uma preta de meia idade para vender na rua; na rua da Soledade numero 62.

— Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 2º anno da Faculdade de Direito, filho do Maranhão, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebidas, assim como a mobilia que alugou no pateo de S. Pedro n. 17

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça no pateo de S. Pedro n. 17, afim de entender se com a viuva para restituir o que está em seu poder.

— Precisa-se de uma criada que compre e cozinhe, para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Offerece-se um portuguez para feitor de sitio: a tratar na rua Direita no armazem do Sr. Oliveira & Irmão.

— Perdeu-se do Recife até a rua do Barão da Victoria duas cadernetas da Caixa Economica e Monte de Soccorro de ns. 5,120 e 5,121. Gratifica-se a quem entregal as á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar.

— Vende se o hotel Central, na cidade de Páo d'Alho, no pateo da matriz, confronte a estação, bem afreguezado, com commodo para familia; vende-se por incommodo de molestia.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Pede-se ao Sr. José Affonso do Rego Barros Filho que appareça para aquelle negocio que o Sr. não ignora.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que já fizeram em março do corrente anno dous annos que o Sr. alugou a mobilia e não quer nem pagar o aluguel nem restituir a mobilia.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de criados.

— A distribuição de uma collecção de 15 pares de riquissimos jarros para flores, alguns dos quaes de tamanho nunca visto nesta cidade, será feita com a loteria da provincia n. 231, que deverá correr no proximo mez de junho.

Uma pessoa que se retira para fóra, vende uma mobilia de amarello, um piano, e mais objectos de casa, por preço commodo, tudo em bom estado; a tratar na rua Direita numero 23.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 52.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia, que saiba cozinhar e engommar: quem quizer dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, ou annuncie por este jornal.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

Ama Para cozinhar e engommar; precisa se no largo do Paraizo n. 12.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Commendador Joaquim Marques Rodrigues

Eduardo Duarte Rodrigues, 2º tenente Jeronymo Duarte Rodrigues, Francisco Duarte Rodrigues e Ildefonso Duarte Rodrigues [ausente] convidam aos seus amigos e os de seu tio o commendador Joaquim Marques Rodrigues, fallecido na provincia do Maranhão, para assistirem uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas, trigesimo dia de seu passamento; confessando-se desde já summamente agradecidos.

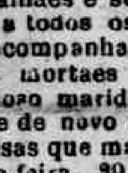

Boaventura José Coelho

Julia Coelho de Magalhães e seu filho agradecem profundamente a todos os seus parentes e ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado e extremoso marido e pai, Boaventura José Coelho; e de novo convidam-os para assistirem as missas que mandam resar por sua alma segunda-feira, 29 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo.

Aurea de Castro Leão

Manoel de Castro Leão, Alexandrina de Castro Leão, Antonio de Castro Leão, Alfredo de Castro Leão, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem umas missas, que mandam celebrar, por occasião do anniversario do infausto passamento de sua sempre lembrada filha e irmã, na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã, do dia 27, do corrente, e confessam-se eternamente gratos, a todas as pessoas que honrarem com suas presenças a este acto de caridade e religião.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,861 com a sorte 4:000$000, e dous meios de n. 550 com a sorte de 800$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226ª), que se extrahirá na segunda-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Indemnisadora

Achando se vagas cinco acções desta companhia de ns. 246 á 250 pelo fallecimento de seu proprietario, a respectiva direcção procede a sua venda, e para a qual convida a quem pretendel-as enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 2 de junho vindouro. Recife, 25 de maio de 1882.

Lembrança

Lembra-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que já se findou o prazo por S. S. marcado para a retirada das madeiras do caes do Ramos, e entretanto ellas alli continuam sem o menor incommodo, augmentando cada vez mais.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 225ª a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2713, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2145, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 226ª, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Casa e taverna

Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial n. 110, azulejado, moderno, com commodos para familia, edificado em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, em cujo pavimento terreo tem um estabelecimento de molhados, que tambem se vende, com um grande fornecimento de generos, bem afreguezado para o mato e no retalho diario, por ser uma das melhores posições da rua, acha-se tudo livre e desembaraçado, e só por motivos de ter o dono de retirar se desta capital por doente é que se faz o presente; trata se no mesmo predio.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de Electro Plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; no largo do conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena n. 2, Rocambole.

Novo promptuario eleitoral

Acha se á venda esta obra na Livraria Economica, trazendo em appenso, alem dos modelos de actas já conhecidos, um novo e minucioso modelo de todo o processo da eleição de senador a que se vai proceder, e uma taboa explicativa da collocação em que se acham na sobredita obra os artigos do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, taboa que facilita o seu completo conhecimento, seguindo se a esta diversos actos do poder executivo posteriores ao dito regulamento.

Engenho

Traspassa se o arrendamento de 4 annos sobre o engenho Duas Unas, nas proximidades da Villa de Jaboatão. Quem pretender dito engenho (que móe a agua), tem á tratar com o rendeiro, que, alem da safra á negociar, tem mais 1 anno pago adiantado e um conto e tanto em serviços no mesmo engenho, formas de ferro e barro, telhas e lenha já posta para mais de uma safra.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Passagem da Magdalena
HOTEL ROCAMBOLE
Grande baile com mascaras e sem ellas

O proprietario do hotel Rocambole, sito ao largo do conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena, resolveu solemnisar a pascha do Espirito Santo, offerecendo aos amantes dos folgares um esplendido baile; e para isso preparou o grande salão do seu hotel para nelle ter lugar essa festa. Alerta, rapazeada. é elle.. é elle... Entrada para cavalheiros, 1$000.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato: na rua da Madre de Deus n. 36.

FEITOR

Precisa-se de um feitor para todo serviço rural; a tratar na rua larga do Rosario numero 30.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; a tratar na travessa do Principe numero 10.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Ama Precisa se uma para o serviço domestico de uma casa: atratar na rua das Trincheiras n. 48 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10, taverna.

AMA Para casa de pequena familia precisa se de uma ama: trata-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

AMA Precisa se de uma para cozinha, que seja perita no officio; na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Precisa se de uma; na rua de Hortas n. 108

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha abundante leite; a tratar na rua Direita, sobrado n. 40, 3º andar.

Barbeiros

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

— Precisa se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Guaguarutama do Rio Grande do Norte

O abaixo assignado avisa ao publico e ao commercio, e a quem interessar possa, que ninguem faça negocio com a propriedade Cruzeiro, na qual está se acabando de montar engenho, e onde tem feito grandes melhoramentos, de conformidade com as clausulas de uma escriptura de hypotheca que tem da mesma propriedade; portanto sabendo que alguem cogita comprar dita propriedade, pelo presente protesta fazer valer o seu direito, de conformidade com a lei e do contrato de arrendamento por nove annos que tem dita propriedade. Quaguarutama, 11 de maio de 1882.

Antonio José de Medeiros.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de cita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt*

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua larga do Rosario n. 13.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA

EM CASA DE

HENRY SULZER

35--RUA DA CRUZ—35

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

Ama para criança

Precisa-se de uma ama para criança, e prefere-se que seja de meia idade; a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 12, armazem.

Maria José Maia da Silva Santiago

Francisco Carneiro Machado Rios e sua mulher Margarida Santiago Machado Rios convidam a seus parentes e amigos para ouvirem a missa que por alma de sua sogra e mãe, mandam celebrar na sexta feira 26 do corrente pelas 8 horas da manhã na igreja matriz da Boa-Vista 30º dia de seu fallecimento por cujo caridoso obsequio se confessam eternamente gratos

Francisco Manoel da Rosa

Joaquim Dias d'Almeida Costa, sua mulher, filhos cunhadas e sobrinhas, mandam resar algumas missas por alma do seu presadissimo sogro pai e avô; no dia 29 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã na igreja do Espirito Santo 1º anniversario do seu fallecimento. Convidam as pessoas de sua amisade e aos amigos do finado para assistirem a este acto religioso e antecipam-se eternamente agradecidos.

Clara da Cruz Miranda

Pergentino Rodrigues de Miranda e seus filhos convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na capella do Cemiterio Publico, as 7 horas do dia 26 do corrente, por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Clara da Cruz Miranda; primeiro anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

INJECCÃO de RAQUIN

ao Copaivato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS—78, Faub. St-Denis, 78—PARIS

Depositos em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Co, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Co; — FARIA SOBRINHOS & Co; A. CAORS, 23, rua do Bom Jesus.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:

PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 60 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— Paris, [illegible] 7, r. du Marché-St-Honoré.— *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co — BARTHOLOMEO & Co

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI

PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

Ás Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	Ás Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO *superior* DE OPOPANAX

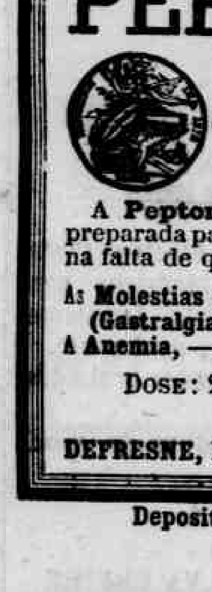

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

Laroche

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Co.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

á Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Co.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Burro furtado

Do engenho Páo Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 19 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão de dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe-se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n 63 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

Aluga se

a loja do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 68, com armação propria para negocio, ou vende-se a armação; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

ALUGA-SE

um pequeno sitio no becco do Espinheiro, rua de Santo Elias n. 4; a tratar na rua de Santo Amaro n. 28, taverna.

Latham Nicolls & C.

N. 20, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender:

ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade.
RAPSODIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lighet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas, Dorwille.
SELLINS para senhoras e homens.

Carne verde

á 640 rs.

Nos talhos do Mercado Publico de S. José ns. 5, 13, 15 e 36, pertencentes a Manoel Paulo de Albuquerque, venderá carne de primeira qualidade a 640 rs. o kilogramma, do dia 24 em diante. Recife, 23 de maio de 1882.

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO COM O EXTRACTO DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. BRAZ DOS SANTOS

PHARMACEUTICO DO

Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. *8*.

ALUGA-SE

o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella, com casa de pedra e cal, muitissimo arborisado, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muito boas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellente banho d'agua corrente. Para verse e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 84, outr'ora rua Direita.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Attença'o

Perdeu se a cautella n. 5,053 do Monte Pio de Soccorros desta cidade, com a data de 18 de junho de 1881, e de emprestimo de 30$000, que com os juros prefaz a somma de 31$800, vencida a 18 de janeiro do corrente anno: roga-se, pois, á pessoa que a tiver achado, o favor de a entregar no pateo de S. Pedro n. 2, ou no Gabinete Portuguez de Leitura, á rua do Imperador n. 5.

Ao publico e ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos ao Sr. Joaquim Alves da Silva Junior o estabelecimento de molhados sito á rua do Marquez do Herval n. 141, que gyrava sobre a firma social de Fonseca & Siqueira. Julgamos nada dever a ninguem, e quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias para serem satisfeitas. Recife, 23 de maio de 1882.

Paterniano Cecilio da Fonseca Barroso.
João Antonio de Siqueira.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Os Srs. João Antonio Pereira, Beroncio de B. Barreto, Amaro Tavares e João Baptista Ferreira

são chamados ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio que lhes interessa.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. *8*, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Modista

Na rua Direita n. 98, casa terrea, acha-se a habil costureira e insigne modista D. Idalina Gonçalves Guimarães Ribeiro, que se incumbirá de costuras que já foram annunciadas no *Jornal do Recife*, sendo enxovaes e vestidos para noivas, roupas para crianças e vestidinhos para baptisados, toilettes de montaria para senhora, sendo tudo feito com promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte.

Ceará-Merim

Rio Grande do Norte

O abaixo assignado, senhor da propriedade Cruzeiro, incravada no termo de Cangaretama, por si e sua mulher D. [illegible] Amelia de Albuquerque Maranhão Arco [illegible], ao rendeiro da mesma propriedade, Antonio José de Medeiros e a quem mais interessar possa, que nenhuma bemfeitoria faça d'ora em diante na referida propriedade, por quanto contratou vendel-a, e ficará assim extincto o contrato de arrendamento como é de lei, desde que nelle não ha a clausula de ficar a propriedade hypothecada para garantia do arrendamento. Ceará Merim, 11 de maio de 1882.

Manoel Maria Dantas Cavalcante.

CAIXEIRO

Precisa se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; atratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

Pianista

Para reuniões familiares. Rua da Cadeia Nova n. 44

Espanadores

Fazem-se espanadores para encommendas, brancos, para presentes; na rua da Restauração, antiga da Guia n. 52.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 63, 1º andar.

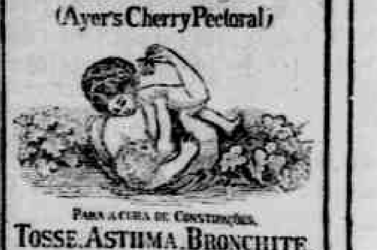

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa dos Pires n. 9.

AMA Precisa-se de uma, que saiba engommar bem, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama de bons costumes, para engommar e ensaboar em casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 21, 1º andar, por cima da fabrica de cigarros á vapor ou na taverna da esquina.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar e engommar; na rua das Laranjeiras n. 2, sobrado.

COMPRAS

— Compra se uma caldeira tubular, usada, para vapor, em bom estado, de força de 4 á 6 cavallos; a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Compra se duas escravas de meia idade, sadias e de bôa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna.

Compra-se

uma balança decimal que esteja em perfeito estado; quem tiver dirija-se á rua do Rangel numero 75.

VENDAS

Taverna

Vende-se uma taverna no lugar do Barro, raça do capim n. 84; a tratar na mesma.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, muito fina, é da primeira qualidade, a 120 rs. a libra, a de segunda e terceira qualidade a 100 rs., e da quarta para mingusá a 80 rs., em arroba é mais barato; na rua do Cotovello numero 25.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Engenho Trombeta

Vende-se ou arrenda-se o muito conhecido engenho Trombeta, da comarca de Palmares, situado confronte a estação de Una, com muito boas terras, que dão para safrejar de 2,500 á 3,000 pães, é munido de uma nova e excellente machina á vapor, de força de 8 cavallos; a tratar no mesmo engenho com o proprietario, e para informações na rua do Rangel n. 48, 2º andar.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Vende se

por barato preço o sobrado á villa de Iguarassú, que foi do finado capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro, muito bem localisado, com rio no fundo, etc., etc.; a tratar na rua do Amorim n. 37.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho menciomar.

A' rua 1º de Março n. 20

ILEGÍVEL

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 20 varas, sendo muito boa fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casemiras baratas

A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e creanças, garante se que estas casemiras podem se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.

Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a taverna sita á rua do Rosario da Boa-Vista n 11, com poucos fundos, propria para principiante e bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

NOVAS FAZENDAS

De gosto para vestidos

Para as festas de Santo Antonio e S. João

POR PREÇOS BARATISSIMOS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a 400

Lãsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Caramujos, covado a 360

Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo-se que não desbotam, covado a 300

Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a 500

Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado 640

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a 400

Setim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a 360

Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a 400

Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprios para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 560 e 640

Lãsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a 400

Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado, covado a 800

Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores, e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a 500

Cretones de uma só cor, tendo todas as cores, sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a 300

Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a 400

Merinós pretos de duas larguras para vestidos, sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200 1$400

e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

Premio maior 200:000$

Acham se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, a praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C., na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 200.000$000; corre á 10 de junho proximo.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Pendula Pernambucana

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta—preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda--31

Sai,' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pelica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a 140

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a 160

Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a 200

Lãsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e 240

Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a 200

Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e 320

Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a 2$000

Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a 4$000

Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até 8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa-Vista, n. 40.

Boa acquisição

Vende-se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões largos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. freguezes silver-plate, potosi--silver, colchões e enfeitamentos diversos, sendo do melhor e barato: na rua do Barão da Victoria numero 1

Charutos de Havana

Legitimos

Explendido sortimento a preços de 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais barato que em qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja

DOS

Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e 6$000

Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e 9$000

Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro 3$500

Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a 4$000

Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e 5$000

Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e 7$000

Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e 10$000

Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e 12$000

Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e 1$600

Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a 1$000

Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até 5$000

Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até 2$500

Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e 2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais supérior sedã, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

DE

Alheiro & Silva

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús em ntilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

225.ª

DOS PREMIOS DA 29.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DO COLLEGIO DE ORPHÃOS E ORPHÃAS, EXTRAHIDA EM 25 DE MAIO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	263	4$	537	4$	787	8$	1028	4$	1227	4$
5	—	65	—	40	—	92	4$	30	—	36	—
6	—	70	—	47	—	809	—	31	—	37	—
7	—	73	—	49	—	11	—	32	—	38	—
12	—	77	—	50	800$	12	—	37	—	39	—
18	—	80	—	58	8$	13	—	42	—	44	16$
21	—	83	—	59	4$	22	—	50	—	48	4$
24	—	86	—	63	—	26	—	52	—	73	—
30	—	93	—	67	—	27	—	56	—	79	—
32	—	301	—	78	—	28	—	59	—	91	—
36	—	4	—	88	—	30	—	60	100$	93	—
37	—	7	—	90	—	31	—	62	4$	97	—
48	—	8	—	98	16$	32	16$	67	—	1301	16$
49	—	9	—	99	4$	38	4$	71	—	14	4$
68	—	11	—	606	—	44	—	72	—	22	—
71	—	13	—	16	—	45	—	80	—	25	—
79	—	17	—	17	—	62	—	82	—	27	—
84	—	18	—	19	—	64	—	83	—	28	—
85	—	22	—	23	—	68	—	87	—	32	—
86	—	24	—	34	—	72	—	94	—	33	—
96	—	26	—	35	—	74	—	1100	—	40	—
100	—	35	—	38	—	77	—	2	—	43	—
2	—	47	8$	42	—	83	—	5	—	44	—
11	—	53	4$	47	—	903	—	7	—	45	—
18	—	58	—	48	—	16	—	14	—	49	—
24	—	59	—	52	—	21	—	19	—	51	—
29	—	64	—	53	—	22	—	22	—	77	8$
34	—	68	—	57	—	26	—	24	—	80	4$
40	—	69	—	67	—	39	—	26	—	83	—
44	—	73	—	71	—	40	—	34	—	85	—
49	8$	77	—	74	—	47	—	35	—	88	—
50	4$	84	—	83	—	48	—	36	—	89	—
52	—	98	—	86	—	54	—	37	—	1416	—
57	—	414	—	97	—	57	—	53	—	24	8$
60	—	16	—	704	—	58	—	55	—	27	4$
71	—	17	—	5	16$	60	—	71	—	30	—
72	32$	24	—	17	4$	62	—	75	—	31	—
78	4$	28	8$	18	—	64	—	78	—	35	—
81	—	37	4$	23	—	67	—	79	—	37	—
91	—	50	—	30	—	70	—	80	—	39	—
92	—	54	—	32	—	75	—	88	—	51	—
93	—	56	—	36	—	76	—	93	—	59	—
94	—	59	—	42	—	77	—	97	—	60	—
209	—	63	—	50	—	80	—	99	—	74	—
22	8$	71	—	58	—	93	—	1201	—	78	—
30	4$	73	—	59	—	97	—	3	16$	79	—
33	—	85	—	60	—	1001	—	8	4$	80	—
34	—	86	—	63	—	13	—	9	—	87	—
44	—	89	—	64	—	14	—	16	—	93	—
49	—	517	—	69	—	16	—	20	—	1505	—
52	—	21	—	71	—	17	—	21	—	17	—
54	16$	27	—	78	—	[illegible]	—	23	—	19	—
[illegible]	—	[illegible]	—	82	—	[illegible]	—	26	—	20	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1521	4$	1743	4$	1971	4$	2220	4$	2427	4$	2697	4$
22	—	49	8$	74	32$	25	—	31	—	98	—
27	—	55	4$	76	4$	31	—	45	—	2700	—
28	—	56	—	78	16$	33	—	55	—	1	—
39	—	60	—	79	4$	36	—	64	—	2	—
41	—	63	—	84	—	46	—	66	—	8	—
42	—	66	—	93	—	55	—	67	—	10	—
46	—	[illegible]	8$	95	—	58	—	85	8$	12	—
52	—	80	4$	97	—	60	—	87	4$	13	100$
54	—	84	—	2006	—	64	—	90	—	19	4$
57	—	85	—	9	—	66	—	91	—	25	—
59	—	86	—	15	—	77	—	92	—	31	—
62	—	1800	—	16	—	82	—	93	—	32	—
71	—	1	—	22	—	87	—	2500	—	34	—
89	—	4	—	27	—	89	—	1	—	36	—
95	—	8	—	28	—	95	—	3	—	40	—
96	—	11	—	29	—	97	—	4	—	44	—
1607	—	18	—	37	—	98	—	7	—	46	—
11	8$	21	—	39	—	2302	—	8	32$	49	—
13	4$	23	—	44	—	7	—	12	4$	52	—
15	—	24	—	46	—	11	—	20	—	57	—
16	—	29	—	47	—	16	8$	35	—	60	—
24	—	31	—	54	—	21	4$	45	—	65	—
28	—	32	—	57	—	23	—	48	—	68	—
34	—	41	—	59	8$	25	—	53	—	70	32$
36	—	44	—	66	4$	26	8$	54	8$	72	4$
40	—	47	—	67	8$	29	4$	55	4$	76	—
44	—	51	—	81	4$	31	—	63	—	81	—
47	—	52	—	89	16$	34	—	65	—	82	—
48	—	57	—	97	4$	42	—	68	—	84	—
49	—	58	—	2105	—	51	—	82	—	86	—
52	—	65	—	11	—	62	—	86	—	89	—
53	—	75	—	12	—	66	—	87	—	93	—
55	—	80	—	13	—	68	—	89	—	96	—
65	—	84	—	20	—	69	—	92	—	98	—
68	—	89	200$	33	—	70	—	99	—	2812	—
71	—	94	4$	45	100$	73	—	2606	—	18	—
73	8$	96	—	49	4$	78	—	14	—	21	—
75	4$	98	—	54	—	81	—	22	—	23	—
80	—	1900	—	55	—	82	—	23	—	27	—
85	8$	8	—	59	—	83	—	31	8$	31	—
86	4$	13	—	65	—	96	—	39	4$	32	—
96	—	15	—	66	—	99	—	51	—	34	8$
1707	—	30	—	71	—	2401	—	61	—	54	4$
11	—	34	—	75	—	6	—	66	—	64	4:000$
16	—	41	—	79	—	8	—	69	—	66	4$
18	—	49	—	81	—	10	—	71	16$	75	—
19	—	53	—	2202	—	15	—	75	4$	77	—
22	—	54	—	5	—	22	—	76	—	78	—
27	8$	55	—	10	8$	23	—	80	—	80	—
30	4$	56	—	13	4$	24	—	92	—	90	—
32	—	65	—	16	—	25	—	93	—	93	—
37	—	70	—	17	—	26	16$	95	—	96	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2897	4$	3099	4$	3327	4$	3574	4$	3751	4$
2912	—	3101	—	31	—	84	—	59	—
13	—	8	16$	32	—	85	—	60	—
14	—	9	4$	36	—	92	—	69	—
21	—	12	—	42	—	93	—	78	—
25	—	16	—	43	—	99	8$	79	—
27	—	17	—	56	—	3612	4$	80	—
31	—	25	—	58	—	14	—	82	—
36	—	32	—	67	—	15	—	84	—
38	—	39	—	69	—	18	—	3800	—
39	—	44	—	72	—	19	—	6	—
42	32$	47	—	80	—	23	—	13	—
55	4$	49	—	81	—	24	—	32	—
57	—	56	—	83	—	26	—	33	—
58	—	77	8$	88	—	28	—	37	—
63	—	82	4$	89	—	33	—	41	—
65	—	84	—	90	—	36	—	44	—
66	—	88	—	93	—	47	—	50	—
67	—	97	—	96	—	49	—	54	—
69	—	99	—	3407	—	50	—	80	—
80	16$	3207	—	25	—	53	—	81	—
81	4$	10	—	27	—	55	—	84	—
83	—	13	—	28	—	56	—	88	—
85	—	14	—	34	—	57	—	94	—
88	—	15	—	35	8$	58	8$	3900	—
91	—	16	—	36	4$	66	4$	3	—
94	—	20	—	37	—	68	—	5	—
95	—	23	—	39	—	70	—	7	—
3000	—	29	—	44	—	71	—	9	—
2	16$	31	—	47	—	72	—	11	—
3	4$	32	—	57	—	73	—	12	—
8	—	35	—	63	—	75	—	16	—
14	—	37	—	69	—	77	—	20	—
15	—	40	—	79	32$	80	—	21	—
17	—	44	—	85	4$	85	—	28	—
19	—	45	—	91	—	86	—	34	—
20	—	47	—	3511	—	87	—	40	—
25	—	60	—	16	32$	93	—	52	—
30	—	64	—	18	4$	97	—	55	—
32	—	68	—	22	—	99	—	61	—
37	—	70	—	26	—	3701	8$	64	—
38	—	71	—	28	—	16	4$	66	—
44	—	72	—	31	—	18	—	68	—
47	—	78	—	32	—	20	8$	75	—
49	—	82	—	37	—	22	4$	76	—
54	—	83	—	38	—	23	—	79	—
59	—	87	—	40	—	26	—	82	—
62	—	93	—	49	8$	31	—	83	—
64	—	98	—	50	4$	35	—	84	—
72	—	99	—	51	—	36	—	97	—
73	—	3300	—	55	—	40	—	98	—
[illegible]	—	6	—	70	—	44	—	4000	—
97	—	16	—	71	—	45	—		

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

O orador pedio ao Governo informações sobre o que era imposição geral e o que era imposição provincial, e tambem uma interpretação do acto addicional para evitar conflicto. O Governo nunca deu taes esclarecimentos, e portanto a commissão nunca pôde concluir o seu trabalho.

Declara impossivel que uma commissão, nomeada para esse fim, possa dar semelhante trabalho sem largo estudo e sem os esclarecimentos de que necessita, afim de produzir alguma cousa de valido.

E eis o motivo pelo qual o orador, como membro das duas commissões não pôde formular parecer a respeito, afim de satisfazer a iniciativa da Camara.

Não se oppõe ao requerimento do nobre deputado com o qual S. Exc. pretende fazer outro ensaio. Pois nomee-se a commissão; mas o orador tem serios receios de que esta commissão encontre os obstaculos com que o orador deparou, para realisar o fim a que se propoz.

N'estes assumptos é preciso toda a dedicação do Governo, tanto mais quanto o orador sabe ser impossivel a apresentação de todos os documentos necessarios para o referido trabalho.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para 1882—1883.

O Sr. Fernandes de Oliveira lamenta a esterilidade da 1.ª sessão da presente legislatura, que devia ser fecunda na enunciação das grandes idéas que o partido liberal basteou em sua bandeira opposicionista e que tem desmentido no poder.

Apesar do que se ha dito sobre adhesão ou tolerancia ao gabinete de 21 de janeiro, o orador declara que está na Camara para fiscalisar os actos da maioria acompanhando-a bem como os do Governo; que não ha conservador que dê um voto de confiança a um Governo que lhe é infenso; e que em materia politica, não é philosopho, colloca as causas no terreno da pura realidade.

Entende que o Governo que satisfizer melhor as aspirações das necessidade publicas é aquelle que está em harmonia com suas idéas; o outro que não esteja n'este caso, jámais poderá dar-lhe um voto de confiança.

E' a primeira vez que entra em uma discussão ampla, tem, pois, necessidade de dizer o que pensa; não vai contrariar o Governo; é da escola do principio da autoridade; vai encarar os negocios do Ministerio da Justiça pelo lado pratico, que é o que mais interessa á nossa sociedade.

Mostra que o estado da nossa organisação judiciaria é deploravel; que trata-se no paiz de tudo que tenha caracter politico, mas os interesses mais sagrados do povo, desde que não vierem envoltos n'aquelle caracter, são abandonados.

A lei de 1884 foi o primeiro passo para a separação da policia da justiça, mas precisa de outros complementos para os quaes chama a attenção do nobre ministro da justiça; em virtude d'aquella lei, a autoridade policial ficou desarmada, de sorte que é ella hoje a primeira que viola todos os dias a lei e dessa violação resultam os maiores prejuizos para a sociedade.

Prova esta asserção, citando o facto succedido a 2 de abril ultimo, n'esta côrte: o Sr. chefe de policia mandou dar busca na casa de uma mulher, foram arrolados e conduzidos para a policia todos os objectos encontrados e depois mandou fazer presente de alguns d'elles ao director do Museo.

Responde a apartes, que o facto foi narrado na *Gazetilha* do *Jornal do Commercio*, que é sempre bem informado, e não foi desmentido. Assim o chefe de policia que violou a lei, é um verdadeiro réo de policia.

Cita a proposito a reclamação que fez na Camara sobre o procedimento da policia a respeito do roubo das joias do Paço Imperial e a resposta evasiva que lhe deu o Sr. ministro da justiça, fazendo recahir a responsabilidade do crime commettido pela policia, unicamente sobre a autoridade judiciaria. Se assim se procede na côrte, o que não se fará nas provincias?

Compara a administração da justiça do Brasil com a de outros paizes, onde a policia é um companheiro vigilante do cidadão, que serve para advertil-o do perigo que o ameaça ou para desvial-o do crime que premedita; emquanto que no Brasil a policia prepara até os meios para que o delicto se realise para ter a gloria de ter prendido os réos.

Leu um projecto de reorganisação policial, que vem annexo ao relatorio da justiça, que lhe deixou agradavel impressão; a policia é por sua natureza de caracter municipal e para se reorganisar esse serviço devidamente ha muito alli que aproveitar, ainda que para sua realisação o povo desta capital tenha de sujeitar-se a um imposto, que é para sua segurança de vida e propriedade.

Demonstra a deficiencia da nossa organisação judiciaria; quanto é triste consultar a estatistica dos julgamentos criminaes; as causas porque o jury, uma das conquistas mais brilhantes da nossa constituição não exprime em muitas decisões a verdadeira justiça; a monstruosidade da organisação de muitos processos, e os motivos porque muitos criminosos são soltos; em quanto outros levam immenso tempo a provar a sua não criminalidade.

Como deputado pelo municipio da côrte, chama a attenção do Sr. ministro da justiça para a necessidade urgente da creação de tribunaes correccionaes, mostrando os inconvenientes de se chegar a accumular cerca de 400 processos de crimes afiançaveis; a proposito lembra o projecto organisado a respeito pelo Sr. conselheiro Nabuco, de harmonia com o Sr. conselheiro Octaviano, em 1858, e a reproducção desse mesmo pensamento, revestida de outras fórmas, elaborada pelo Sr. conselheiro Alencar Araripe: e historia a marcha dos processos, mostrando a facilidade de defeza que encontram os réos de crimes leves, em contraste com a morosidade que se emprega em relação aos crimes graves.

Como meio de conciliar a divergencia de opiniões que se encontra n'este assumpto, pensa que se podia adoptar nos processos summarios a mesma fórma que se adopta para os policiaes, havendo recurso de appellação.

Lamenta que no relatorio da justiça se demonstre que no exercicio anterior foram soltos do xadrez da policia 2,700 individuos, presos illegalmente, prisões que tiveram por fim dar propinas ao respectivos carcereiros.

Lembra a necessidade de retocar o codigo criminal, que não previo os crimes contra o pudor, que precisam de penas severas.

Reclama o procedimento do projecto que se acha no Senado, sobre damnos e sinistros, demonstrando a sua urgente necessidade.

Julga que não tem mais razão de ser a disposição do codigo em relação a castigos, quer a filhos, a discipulos ou escravos; do mesmo modo deve ser retocada a pena dos crimes coimes contra a propriedade, em relação aos prejuizos materiaes resultantes do damno causado.

Recorda que desde a emancipação politica se promette um codigo civil, que ainda não appareceu, sendo regidos os crimes civis pelas ordenações do reino, já revogadas em Portugal e que não estão em relação com a nossa civilisação.

Mostra que a lei de 1847 precisa uma interpretação que estabeleça a regularidade dos direitos na successão dos filhos naturaes.

Chama a attenção da Camara para a reforma do respectivo codigo nas partes relativas a fallencia e a contratos mercantis; bem como em relação á successão, e direito de testar, á legislação hypothecaria, cujo processo de execução é moroso, dispendioso e anima a chicana, como demonstra; e bem assim o facto que se dá nas adjudicações forçadas, em que o credor é obrigado a receber o immovel no valor de 30, quando não vale mais de 10, de modo que ás vezes converte se o credor em devedor.

Depois de muitas outras considerações, e orador conclue, confiando que o nobre ministro da justiça, no cumprimento do seu dever, ha de attender ás reclamações apresentadas não só porque pertence á escola liberal, como porque assenta-se n'uma cadeira que lhe deve despertar grande incentivo pelos interesses publicos, deve lembrar-se que nessa cadeira assentou-se José Thomaz Nabuco de Araujo.

O Sr. 1º Secretario diz que se acha sobre a mesa e vai a imprimir, a redacção para 3ª discussão das emendas approvadas ao orçamento do Ministerio do Imperio para 1882—1883.

O Sr. Padua Fleury congratula-se com o orador precedente que offereceu idéas as mais elevadas, concorrendo com poderoso contingente para a obra que todos almejam, a boa administração da justiça; parecendo que o nobre deputado, neste terreno, está do lado da maioria da Camara, provando assim, que os principios liberaes marcham triumphantes.

Referindo-se á proposta de um ministro liberal, cuja falta todo o paiz deplora, o conselheiro Nabuco, lembra que ahi pedio-se faculdade para o supremo tribunal tomar assento sobre os casos duvidosos e sobre os pontos contestados de lei.

Pedio-se mais alli tribunaes de 2ª instancia, que a administração da justiça de 1ª instancia fosse cercada de maiores garantias, que o julgamento definitivo fosse da exclusiva competencia dos juizes vitalicios, que a attribuição dos juizes de paz fosse elevada e desenvolvida a sua competencia no civel, que se effectuasse a separação da policia da justiça, que se incompatibilisassem os cargos de policia com os de juizes municipaes, que se elevassem os vencimentos da magistratura, que ninguem fosse conduzido á prisão sem ser interrogado, que se facilitasse a fiança provisoria e a garantia do *habeas-corpus*.

Mudada a situação politica em 1868, o paiz teve a fortuna de ver que aquellas medidas não eram vãs palavras, mas a expressão de uma necessidade, porque appareceu logo: o augmento de vencimentos á magistratura; a reforma de 1871, cheia de defeitos, mas que consagra muitas garantias; a lei creando as relações; a attribuição dos assentos no supremo tribunal de justiça, etc.

Recorda, porém, além de retoques, o complemento dessas medidas, isto é, os tribunaes correccionaes; bem como a lacuna da lei de 1874, que ao passo que deixa de contar ao réo a prisão preventiva, determina que se o réo de um crime não for capturado um anno depois de o ter commettido, não poderá mais ser processado.

Observa, como o Sr. Fernandes de Oliveira, que o nobre ministro da justiça póde contar com o apoio da minoria em tudo que disser respeito a este terreno neutro.

E' neste sentido que vem pedir á Camara como uma necessidade das regiões que representa, que aos juizes de direito das comarcas e aos desembargadores das Relações de Goyaz e de Matto-Grosso se conta mais um terço de antiguidade, o que não é novidade, porque o Sr. Diogo Velho, pedindo, ao Tribunal da Relação informações a respeito da reforma de 1871, já tocou neste ponto, cuja necessidade o orador demonstra desenvolvidamente.

Historia a direcção que tem tido ás secretarias de Estado desde 1844 em que o official maior de cada uma vencia 2:400$ até hoje, em que essas secretarias tem diversos directores com grandes ordenados, deixando de haver harmonia de pensamento nos diversos serviços de cada secretaria.

Relata como os juizes de direito e desembargadores se esquivam de ir para aquellas duas provincias, mostrando que em dez annos foram nomeados 77 juizes de direito para Goyaz, com 7 comarcas e 23 para Matto Grosso, com 6 comarcas; 18 desembargadores para a Relação de Goyaz e 24 para Matto-Grosso, nunca funccionando estes tribunaes com o numero effectivo de juizes.

Tratando da reorganisação judiciaria não póde deixar de fallar sobre o codigo civil: crê que não ha quem conteste as habilitações do eminente jurisconsulto a quem foi confiado esse trabalho; pensa que o trato então celebrado para esse fim não é oneroso ao paiz, pois que se estabeleceu que durante o trabalho perceberia o jurisconsulto 2:000$ mensaes e concluido elle uma gratificação de 100:000$: não se pode acreditar que esse distincto jurisconsulto deixasse apenas o trabalho que vem annexo ao relatorio da justiça. Anno e meio antes de fallecer, dizia elle ao orador: o meu projecto está prompto, encerra 1,500 artigos, dividio-o em duas partes, a parte geral, que trata das pessoas, cousas e factos, e a parte especial, que dividi em duas—direitos pessoaes e direitos patrimoniaes incluindo naquelles os direitos de familia, e nos seguintes subdividi-os em patrimonio de direitos reaes e patrimonio propriamente dito.

Quem assim se exprimia estava com o seu trabalho feito (apoiados); não é possivel contar apenas com essas ligeiras notas publicadas; tanto mais que consta que ha seis volumes *in folio* escriptos por aquelle jurisconsulto para o Codigo Civil.

O Sr. Ministro da Justiça affirma que ficaram de mandar hoje esses volumes a que se refere o orador.

O Sr. Padua Fleury estima muito a informação do nobre ministro; quem conheceu aquelle grande vulto e o methodo dos seus trabalhos comprehende o que elle dizia: E' o meu peculio—, e esse peculio deve ser precioso para o Estado.

Depois de outras considerações sobre este ponto, pede desculpa ao Sr. Fernandes de Oliveira por não poder acompanhar todas as partes do seu discurso.

Entretanto, defende a policia da côrte de algumas accusações, allegando o estado a que ella se acha reduzida, lembrando que a violencia é o meio de que lançam mão os fracos, e recordando que para se ter boa policia é preciso que esta seja bem paga.

Entende que com boas instituições e sendo estas convenientemente dirigidas, poderemos ter, não a policia de Londres, mas alguma cousa que com isso se asse melhe.

O orador descreve a policia ingleza; as cidades são divididas em districtos e subdistrictos, estes em secções e estas em *beats*, isto é, em quarteirões, que estão sob a vigilancia constante do mesmo policial, que assim fica conhecendo perfeitamente o seu *beats*. Não hesitaria em augmentar a despeza para ter um serviço da policia efficaz: considera essa uma despeza reproductiva.

Acredita que é tempo de fazer alguma cousa com relação ás nossas prisões: refere-se principalmente á prevenção do crime.

Julga necessario crear asylos de infancia desvalida, casas correccionaes onde sejam recolhidas as crianças abandonadas e vagabundos, onde o ensino seja dado com certo rigor. O orador cita varios autores que preconisam o castigo corporal moderado n'esses estabelecimentos.

Quer dizer algumas palavras sobre o systema penitenciario: hoje tem-se desanimado da correcção dos criminosos, trata-se principalmente da prevenção do crime.

O orador faz o historico da Casa de Correcção, em Catumby, mostra os grandes erros que foram commettidos na sua construcção, tendo se primitivamente projectado construir quatro raios, de modo que do centro se podesse vigiar as cellas em todos os pontos. Hoje esse edificio poderá ser tudo, menos uma penitenciaria. Não sabe por que a Casa de Detenção foi separada da Casa de Correcção.

Lê um periodo do relatorio apresentado pela commissão nomeada em 1872 para examinar a Casa de Correcção, da qual fez parte, e que condemnou uma cella escura e horrorosa, a que alludio ha dias um nobre deputado, o que o sorprendeu pois acreditava que essa cella medonha já não existia alli.

Descreveu o systema da Belgica, em que o condemnado anda de mascara afim de não ser conhecido, quando é restituido á sociedade.

Esse systema foi abolido em Inglaterra, que adoptou outro, que parece simples, mas que esse paiz levou mais de cem annos a estudar.

Entre os que estudam os systemas penitenciarios, passa hoje como dogma que a prisão preventiva deve ser cellular, porquanto os presos n'estas circumstancias têm o direito de não serem confundidos com os criminosos. As prisões por pequenos prazos tambem devem ser cellulares, e isto é justificado por todos os que se occupam de penitenciarias.

Para as prisões de longa duração muitos preferem o systema belga, outros o inglez; o orador julga que o da Irlanda é o verdadeiro. N'este ha uma classificação progressiva em tres periodos: o primeiro periodo é o do isolamento durante nove mezes; o segundo é o de trabalhos publicos e o terceiro é o da liberdade condicional. O segundo periodo pode ser encurtado pelo condemnado, segundo o seu comportamento. Os trabalhos em obras publicas são distribuidos na proporção das forças dos criminosos.

A Casa de Correcção foi construida para conter 100 presos; entretanto agglomeram-se alli cerca de 500. Lê a estatistica publicada no relatorio do Ministerio da Justiça de 1878, que mostra que as entradas alli tem tido sempre em escala ascendente.

A Casa de Correcção de Nitherohy está nas mesmas condições; é dividida em quatro salões, onde se reunem 136 presos, sendo um para os condemnados á prisão simples e outro para os condemnados á prisão com trabalho.

Tratando da ilha de Fernando de Noronha, diz que deve ser abandonada como prisão, porque alli não ha nem pode haver inspecção. Existem alli 1,625 condemnados civis da peior especie. Para alli são remettido presos de todas as partes. Quando alli esteve encontrou representantes de todas as provincias, menos da de Goyaz, porque este tinha morrido pouco antes. Lê uma estatistica que mostra que dos 1,635 presos, 801 são de Pernambuco.

Afirma que não é possivel manter um estabelecimento nas condições deploraveis em que se acha este presidio. E mantel-o para que? Unicamente para corromper infelizes.

O presidio de Fernando de Noronha, no seu conceito e segundo as minuciosas demonstrações que apresenta, é um lugar de despejo, onde todas as prisões vasam o que contem de mais fetido e de mais impuro.

Para um tal estabelecimento, onde o abuso e a desmoralisação campeam desassombradamente, não ha regulamento possivel que o regenere, nem pode havel-o.

Falla-se em colonisar este presidio. Mas para que colonisar uma ilha de meia legua da largura e pouco mais de comprimento, quando temos tantos e tão bons terrenos devolutos nas extensas provincias de Goyaz e Matto Grosso?

Convém, portanto, reorganisar este presidio, dando-lhe mais solidos fundamentos, que o habilitem a ser mantido; porque nas condições em que está uma vergonha, e pensa que em terra alguma se encontrará um estabelecimento semelhante.

Propõe, para reorganisal-o, um augmento de despeza de 50:000$, que crê não é demasiado, porque um pessoal de tres individuos é na verdade exiguo para um estabelecimento que contém 1,600 condemnados.

Não sendo conveniente eliminar do nosso Codigo Criminal esta prisão, nem fazer permanecer por mais tempo os infelizes que n'ella se acham em tão completa abjecção, o unico meio de poder mantel-a será, conforme as emendas apresentadas e esperam sejam aceitas pelo nobre ministro da justiça, organisar o trabalho, estabelecer a escola obrigatoria e dar a instrucção religiosa.

O Sr. presidente nomeia para a deputação que tem de receber S. M. o Imperador o dia, hora e lugar da sessão imperial de encerramento e abertura da Assembléa Geral os Srs. Candido de Oliveira, Vaz de Mello, Aristides Spindola, Souza Queiroz, Generoso Marques, André Fleury, Gonçalves de Carvalho, Sinval, Camargo, João Penido, Leopoldo de Bulhões, Carlos Affonso, Rodrigues Lima, Manoel Carlos, Theophilo dos Santos, Tertuliano Henrique, Mac-Dowell, Carneiro da Cunha, Costa Pinto, Olympio Valladão, Almeida Nogueira, Alfredo Chaves, Antonio de Siqueira e Alvaro Caminha.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 11 do corrente e levanta a sessão ás 6 horas da tarde.

SESSÃO EM 11 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando-se acharem se presentes 82 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 15.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Montandon comprehende que tomou a seu cargo uma questão altamente espinhosa, em que os interesses das provincias de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso, bem como os interesses dos habitantes desta côrte, têm grande parte; refere-se á importante questão do abastecimento de carne verde a esta côrte, em que o interesse peculiar d'esta acha-se de envolta com os importantes interesses d'aquellas provincias creadoras e exportadoras de gado.

Ha cerca de 40 annos que se debate nesta côrte a questão do monopolio da carne verde e varias medidas teem sido tomadas em relação aos interesses dos creadores, que teem sido completamente burladas pelo sophysma a ellas applicados pelos interessados nesse commercio.

O orador teve occasião de ouvir a todos, de entrar no amago desta questão e de formar o seu juizo a respeito, de modo a indicar o caminho que deve seguir o nobre ministro do Imperio, afim de que por uma vez cesse esse estado anormal que peza sobre esta capital e sobre a provincia de Minas-Geraes. (Apoiados da deputação mineira.)

Esta provincia tem a maior parte de sua riqueza fundada neste commercio, e para aquelles que estudam esta questão, não só attendendo ao passado, como ao futuro, deve merecer toda a consideração o meio de tirarem-se consequencias favoraveis para a solução de interesses que nos assoberbam.

Actualmente solicitam os funccionarios publicos augmento de ordenados, dando como razão o augmento dos preços dos generos alimenticios e dos alugueis de casas; portanto, todas as medidas que entenderem com a diminuição desses preços, trarão a economia indirecta dos cofres publicos.

Não julga que se possa bem discutir os orçamentos da receita e despeza, sem que se estudem devidamente as questões economicas, porque nestas se encontram muitas vezes as causas e os remedios para se resolver sobre o estado precario em que o paiz se acha, em vez de abrir livros referentes a questões economicas de paizes estrangeiros, o orador prefere abrir o livro da natureza de seu paiz e ahi procurar os meios de resolver os males que o assoberbam; é por esta razão que até ao presente tem-se abstido de envolver-se em questões politicas e porque agora vem á tribuna, talvez para lutar com um colosso que estanca a melhor fonte de receita da sua provincia, o monopolio da carne verde.

Vozes: —Vai prestar importante serviço ao paiz e á provincia de Minas.

O Sr. Montandon computa o fornecimento de gado para consumo desta côrte, nos ultimos annos, no minimo de 110,000 rezes por anno e já a Camara Municipal orçou esse fornecimento em mais de........ 124,000 rezes; a importancias das vendas do mercado regula por 8,000:000$; entretanto o mineiro percebe apenas dessa quantia cerca de 5,500:000$, dos quaes tem de descontar todas as despezas de pessoal e conducção até o gado chegar ao mercado da côrte, ficando apenas com cerca de 2,200:000$.

Mostra como o consumidor continúa a comprar a carne por preços elevados e como o fornecedor mineiro continúa a soffrer prejuizos constantes, a ponto que julga que d'aqui a pouco tempo talvez já esteja extincta a industria pastoril (apoiados da deputação mineira), industria que occupa terrenos de mais de 90,000 leguas quadradas e grande parte das populações das provincias de Minas-Geraes, Goyaz, Matto-Grosso e de parte da de S. Paulo, podendo dizer-se que as outras industrias dessas provincias vivem da pastoril; extincta esta industria, ter-se-ha de importar do estrangeiro carne verde ou salgada, juntando esta elevada quantia áquella que se paga ao estrangeiro por generos que medram no paiz e que em 1881 subio a 9,200:000$.

Quando o paiz se vê a braços com essa crise medonha que ameaça o café, senão se tiver o cuidado de estender mão protectora á industria pastoril, mal irá o Brasil.

Não são considerações de provincialismo que trazem o orador á tribuna, é porque colloca o seu mandato muito alto e porque, attendendo a interesses tão momentosos, como os de que trata, attende a muitos outros interesses que com aquelles tem ligação intima.

Vozes: —Comprehende perfeitamente a sua nobre missão.

O Sr. Montandon sabe que a Camara Municipal da côrte offereceu á consideração do Sr. ministro do imperio um projecto de regulamento, no qual julga que se acham attendidas algumas reclamações dos fornecedores de gado, bem como os interesses dos consummidores, mas que não previne todas as condições em que deve ser collocado esse importante commercio.

Entende, pois, ser conveniente tomar a respeito uma providencia, ainda que seja provisoria até que o Sr. ministro do imperio encarregue uma commissão, de pessoas habilitadas, de estudar este assumpto e de apresentar as bases de um trabalho conveniente; entende que a Camara Municipal da côrte não póde ser exclusivamente administradora de interesses de tres provincias; descança na intelligencia e patriotismo do nobre ministro do imperio, mas importantes trabalhos occupam o espirito de S. Exc. e não poderá dispensar o concurso de pessoas competentes em materia tão especial.

O regulamento da Camara propõe um imposto de 4$ sobre cada rez que fôr abatida no matadouro, sendo 2$500 para o melhoramento que se pretende e 1$500 a titulo de renda municipal.

Observa que, pela lei de 1831, art. 9.º, § 10 foi estabelecido o imposto de 2$000 por cada rez que se abater na côrte destinado para a construcção de um matadouro publico; assim o fornecedor mineiro tem, durante todo esse tempo, pago mais de 9 000:000$, emquanto o novo matadouro, com todas as suas dependencias, importou apenas em cerca de .... 4,000:000$. Portanto, o abatimento que se possa fazer no novo imposto que a Camara propõe, será na parte reservada á renda municipal; quanto aos 2$500 concorda, porque, sómente com esse imposto, será possivel cessar o monopolio municipal, prefere este ao particular, que não está sujeito a inquerito, nem a acção official.

[Continua].

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 112)

XVIII

Cilada

Albertina lançou em volta de si um rapido olhar, e notou com uma certa satisfação que a rua estava quasi deserta. Sem a mais leve sombra de hesitação, o que indicava que eram completas e explicitas as informações que recebera, approximou se de uma pequena porta praticada em uma parede de vedação, e puxou por uma corrente de ferro, que pendia do lado direito ao longo da hombreira.

Ouvio-se o som de uma sineta, que foi logo seguido pelo ruido de uns passos apressados no interior. A porta abrio-se. As duas companheiras entraram em um pequeno jardim, e acharam-se em face de uma rapariga mal penteada, muito bexigosa e pouco limpa, cujo trajo e attitude revelavam a sua posição de criada.

—A mãi espera-nos, não é assim? lhe disse Albertina.

A criada que olhava para as duas recem-chegadas com expressão de idiota, respondeu com um simples gesto affirmativo.

Georgina lançava em redor de si olhares sorprehendidos. Ao cabo do jardim, uma casa de muito agradavel aspecto, que tinha apenas um andar acima do rez do chão, estava meio occulta no meio de uma verdadeira montanha de rosas, de lilaz, de sylinpras e de muitos outros arbustos abundantemente floridos. Georgina não pôde deixar de mostrar a sua sorpreza a Albertina.

— Sua mãi reside sozinha nesta casa? lhe perguntou ella.

— Reside, sim. Admira-se?

E sem esperar a resposta de Georgina, continuou sorrindo:

— Ah! comprehendo a sua sorpreza. Esqueci-me de lhe dizer que minha mãi possue os meios necessarios para viver muito confortavelmente.

— Confesso que não esperava ver uma casa tão bonita e bem situada, replicou a pobre Georgina, muito inexperiente das cousas do mundo para suspeitar a cilada. E quem é a mulher, que nos abrio a porta?

— E' a criada de minha mãi, respondeu Albertina sem hesitar.

No momento, em que Albertina pronunciava estas palavras, uma senhora toda vestida de preto, que devia ter sido muito formosa na sua mocidade, appareceu no limiar da porta da casa.

— Venham, meninas, venham depressa, disse ella com expressão exageradamente affectuosa; estou esperando que cheguem ha mais de uma hora.

— E' minha mãi! exclamou Albertina.

E correu a lançar-se nos braços, que a mulher se apressou a abrir-lhe. Em seguida a pretendida mãi de Albertina abraçou tambem Georgina, que recebeu nas faces dous sonoros beijos.

— Estimo muito vêl-a aqui, minha querida menina, disse a mulher com voz hypocritamente carinhosa, e muito lhe agradeço a condescendencia de vir. A minha filha Albertina tem me fallado muitas vezes na menina, e tu dizia-lhe sempre: « Porque não trazes tu comtigo um dia essa tua amiga tão séria e amiga de trabalhar? » Assevero-lhe que desejava muito conhecel-a, e espero vela nesta casa mais vezes.

— Agradeço do coração o seu acolhimento affectuoso, minha senhora, balbuciou Georgina.

— Ora! ora! sou eu de certo quem tem mais que agradecer! Ah! não sabe quanto eu gosto de ter junto de mim raparigas novas, sérias e sympathicas, como a menina é!

E, soltando um suspiro, accrescentou:

— O meu unico desgosto é não ter sempre comigo a minha Albertina. Mas ella quer viver independente e livre... faça a sua vontade. Não quiz contrarial-a. Eu bem conheço que sou fraca...

— Ora vamos, minha querida mãi, não ralhe comigo, replicou Albertina com a mais completa e perfeita naturalidade. Prometto vir vêl-a muitas vezes... de dous em dous dias.

— Ah! ao menos já consegui alguma cousa com a minha zanga. Mas toma sentido: se não cumprires a tua promessa, comigo has de haver-te.

E, approximando-se de novo de Georgina, continuou:

— Venha cá, minha menina; deixe-me vel-a bem. Desculpe a minha impertinencia, que tem por motivo o facto de ter eu a vista muito fraca; parece que o acaso quiz divertir-se hoje comigo; não sei onde puz os oculos, que costumo usar. Tenho corrido toda a casa em busca delles, e não tenho podido encontral-os. Ah! não me enganou Albertina quando me fallou com enthusiasmo da formosura e attractivos da sua amiga...

— Oh! minha senhora! mormurou Georgina corando até a raiz dos cabellos.

— Tenha paciencia, minha menina; é habito meu dizer sempre o que penso, e por isso repito: a menina Georgina é uma rapariga encantadora... Falta, porém aos seus bellos olhos azues um pouco mais de brilho, um certo ar de alegria no seu attrahente semblante, e um sorriso nos seus labios côr de rosa pouco aberta. Creia o que lhe digo, minha querida menina: devemos sempre fugir, tanto quanto pudermos da tristeza. A vida é tão curta, que não devemos deixar de a olhar pelo seu melhor lado... Ao menos hoje, eu e a minha Albertina havemos de conseguir affastar do seu horisonte todas as nuvens, que lh'o obscurecem. Não é assim, Albertina?

— De certo, de certo.

— Por agora o melhor que temos a fazer é ir jantar. Se as meninas querem, iremos sem demora para a mesa.

— Estamos promptas, respondeu Albertina. Eu confesso que me sinto com um appetite furioso, e o mesmo deve acontecer a Georgina. Desde o almoço não tornamos a comer...

A Sr.ª Paumelle—era este o nome por que era conhecida a dona da casa—fez entrar as duas raparigas para uma outra sala, no centro da qual se via uma pequena mesa redonda coberta com uma toalha, e sobre esta tres talhéres.

— E' este o seu lugar, menina Georgina, disse ella designando uma cadeira. Vai tu para alli, Albertina.

A criada bexigosa entrou, e collocou sobre a mesa uma terrina fumegante. As tres convivas assentaram-se, e a refeição começou. O vinho havia sido escolhido de proposito para o effeito, a que miravam os cumplices daquella cilada infame, isto é, com a força necessaria para que Georgina se embriagasse facilmente com elle. A Sr.ª Paumelle gostava de cumprir escrupulosamente as commissões, de que a incumbiam. Todavia, quando quiz encher o copo de Georgina com aquelle vinho transparente e quasi sem côr, segurou-lhe esta na mão, ao mesmo tempo que lhe dizia:

— Basta, basta, minha senhora: em geral não bebo senão agua.

— Deixe-se disso, menina; beba deste vinho, que é fraco, e nenhum mal poderá fazer lhe.

— E' já meu conhecido, disse Albertina, esvasiando de um trago o seu copo, que estava cheio até ás bordas.

— Para não as contrariar, replicou Georgina procurando sorrir, farei a diligencia para beber um dedal de vinho hoje; mas ainda assim misturar-lhe-hei muita agua. De outro modo não posso.

E procurou com o olhar uma garrafa com agua, que não estava sobre a mesa, e que ella pedio. A Sr.ª Paumelle disfarçou mal o seu despeito, e, receiosa de comprometter a situação provocando uma qualquer desconfiança no espirito de Georgina, decidio-se a ordenar á criada que puzesse na mesa uma garrafa com agua. No entretanto não se deu desde logo por vencida, e fez ainda muitas tentativas no intuito de resolver Georgina a beber vinho puro. Albertina secundava por seu lado os esforços da megera, bebendo muito á fim de excitar a victima a fazer o mesmo; Georgina, porém, sabia já, por experiencia propria, que o vinho actuava facilmente na sua organisação delicada. Teve, pois, a força necessaria para resistir a todas as instancias.

A Sr.ª Paumelle, apezar de todas as resistencias, não desistia do seu proposito.

Por fim a criada bexigosa collocou sobre a mesa uma garrafa de vinho branco.

— Deixemos agora o vinho tinto, e vamos ao branco, disse ella galhofeiramente; é o vinho preferido pelas senhoras, e estou convencida de que a menina Georgina ha de gostar muito delle. E tenha paciencia, minha menina; agora não ha de misturar-lhe agua, que prejudica muito o vinho branco.

Peço perdão, minha senhora, objectou Georgina: não poderei beber um calix de vinho branco, senão fazendo-lhe a mesma operação, que fiz ao tinto, isto é, deitando-lhe muita agua.

A Sr.ª Paumelle não pôde deixar de fazer um gesto de mão humor.

— Realmente não te comprehendo, minha querida Georgina, disse Albertina. O que eu vejo é que não queres fazer cousa alguma, que seja agradavel a minha mãi; ser-te-hia tão facil condescender!

Albertina, á medida que os copos se succediam uns aos outros, augmentava de um modo extraordinario a sua loquacidade. Fallava a torto e a direito, e nem mesmo reparou em que era a primeira vez, que dava a Georgina o tratamento de « tu ».

Esta ultima deitou apenas um dedo de vinho branco, acabando de encher o copo com agua pura, como fizera constantemente.

(Continúa).

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias [illegible]

ILEGÍVEL